

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO**

IZABELA RODRIGUES DA SILVA

**O DIREITO À IGUALDADE E A LUTA CONTRA A INTOLERÂNCIA COMO
PARADIGMAS DA OBRA “X-MEN” DE STAN LEE (ARCOS “SENTINELA” E
“DIAS DE UM FUTURO ESQUECIDO”)**

**Cidade de Goiás
2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Izabela Rodrigues da Silva

Título do trabalho: O direito à igualdade e a luta contra a intolerância como paradigmas da obra "X-Men" de Stan Lee (arcos "Sentinela" e "Dias de um futuro esquecido")

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinotti Garcia Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA RODRIGUES DA SILVA, Discente**, em 22/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777789** e o código CRC **46CD3B34**.

Referência: Processo nº 23070.014419/2022-34

SEI nº 2777789

IZABELA RODRIGUES DA SILVA

**O DIREITO À IGUALDADE E A LUTA CONTRA A INTOLERÂNCIA COMO
PARADIGMAS DA OBRA “X-MEN” DE STAN LEE (ARCOS “SENTINELA” E
“DIAS DE UM FUTURO ESQUECIDO”)**

Monografia jurídica apresentada à Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás, como trabalho de conclusão de curso e bacharelado em Direito, sob a orientação da Profa. Dra. Bruna Pinotti Garcia.

**Cidade de Goiás
2022**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Izabela Rodrigues da

O direito à igualdade e a luta contra a intolerância como paradigmas da obra "X-Men" de Stan Lee (arcos "Sentinela" e "Dias de um futuro esquecido") [manuscrito] / Izabela Rodrigues da Silva. - 2022.
52 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Bruna Pinotti Garcia.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Cidade de Goiás, 2022.

Bibliografia.

1. Direito e literatura. 2. direitos humanos. 3. racismo. 4. totalitarismo. 5. x-men. I. Garcia, Bruna Pinotti, orient. II. Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2.022 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “O direito à igualdade e a luta contra a intolerância como paradigmas da obra 'X-Men' de Stan Lee (arcos 'Sentinela' e 'Dias de um futuro esquecido)”, de autoria de Izabela Rodrigues da Silva, do curso de Direito, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFG. Os trabalhos foram instalados pela presidenta da banca, Profa. Dra. Bruna Pinotti Garcia Oliveira – orientadora (UAECSA/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Profª Drª Maria Carolina Carvalho Motta (UAECSA/UFG) e Profª Dr. Thiago Fernando Sant'anna e Silva (UAECSA/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora deliberou e considerou o TCC aprovado. Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinotti Garcia Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernando Sant'Anna e Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **277741** e o código CRC **792B642D**.

Ao meu filho, Pietro; à minha irmã Izadora, e todos os ensinamentos de perseverança e carinho, mesmo com pouca idade me mostraram que desistir não é uma opção; aos meus pais, por sempre demonstrarem apoio incondicional; e aos meus professores, que realizaram a função fundamental de ensinar.

AGRADECIMENTOS

Não é fácil agradecer todas as pessoas que de algum modo, nos momentos serenos e ou tensos, fizeram ou fazem parte da minha vida. Por isso, agradeço a todos de coração.

Agradeço a minha orientadora Doutora Bruna Pinotti Garcia, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

A Deus, por me permitir ter saúde, paciência e determinação para não desanimar durante a realização deste trabalho e superar todos obstáculos no decorrer do desenvolvimento.

Gratidão aos meus pais, Iara e Oltair por sua presença, amor incondicional e compreensão da minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho. Esta monografia é a prova de que os esforços deles pela minha educação não foram em vão e valeram a pena.

Ao meu filho Pietro, por ser tudo na minha vida. Por ser o maior motivo de seguir em frente, não desistir, me manter firme mesmo com todas as dificuldades. Sou extremamente grata por concluir mais uma etapa com ele ao meu lado.

Agradeço também à minha irmã, que mesmo tão nova, sempre foi minha companheira, me trazendo aprendizados diários, bem como alegria e felicidade.

Aos meus amigos, Pollyanna Xavier, Sara Mikaele, Kaio Samuel e Marisa Ramos, obrigado por todos os momentos, conselhos, palavras motivacionais e também os puxões de orelha. As risadas que compartilhei com vocês durante esse momento difícil na faculdade foram indispensáveis para me ajudar a passar o dia. Que nossa amizade continue e seja tão longa quanto nossa caminhada por este mundo. Obrigado por tudo.

Também quero agradecer à Universidade Federal de Goiás e o seu corpo docente que demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.



"To me, my X-Men".
(Charles Xavier)

RESUMO

Em tempos recentes, o Direito, Literatura e Arte vem ganhando destaque como área de pesquisa, visando explorar a linha tênue entre fantasia e realidade. O objetivo geral deste trabalho é exemplificar como esta área pode ser utilizada como método de pesquisa explorando as HQs dos X-Men. A pesquisa se concentra em expor, inicialmente, uma compreensão do contexto histórico da Segunda Guerra Mundial, bem como o estudo acerca do direito à igualdade e sua composição nos direitos humanos a partir de uma reflexão da obra de Hannah Arendt. Em seguida, faz uma análise sobre o direito à igualdade no movimento dos direitos civis raciais com ênfase no contexto histórico e no discurso de Martin Luther King. Por fim, estuda-se como pode ser possível ser utilizar a relação entre Direito, Arte e Literatura como método de pesquisa, utilizando das HQs dos X-Men, obra de Stan Lee, interlaçando com o contexto histórico. É possível concluir que a interdisciplinaridade é possível e aplicável aos estudos jurídicos, oferecendo ricas reflexões não prontamente disponíveis com os métodos tradicionais, abrindo espaço para a democratização do ensino jurídico.

Palavras-chave: direito e literatura; direitos humanos; racismo; totalitarismo; x-men.

ABSTRACT

In recent times, Law, Literature and Art has been gaining prominence as a research area, aiming to explore the fine line between fantasy and reality. The general objective of this work is to exemplify how this area can be used as a research method exploring the X-Men comics. The research focuses on exposing, initially, an understanding of the historical context of the Second World War, as well as the study of the right to equality and its composition in human rights from a reflection on the work of Hannah Arendt. Then, it analyzes the right to equality in the racial civil rights movement with emphasis on the historical context and on the speech of Martin Luther King. Finally, it is studied how it may be possible to use the relationship between Law, Art and Literature as a research method, using the X-Men comics, work by Stan Lee, interlacing with the historical context. It is possible to conclude that interdisciplinarity is possible and applicable to legal studies, offering rich reflections not readily available with traditional methods, opening space for the democratization of legal education.

Keywords: law and literature; human rights; racism; totalitarianism; x-men.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 O DIREITO À IGUALDADE E SUA COMPOSIÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA OBRA DE HANNAH ARENDT	12
1.1 Contexto histórico da Segunda Guerra Mundial: holocausto, antissemitismo e discurso do ódio	13
1.2 Origens do totalitarismo: a visão de Hannah Arendt sobre a ascensão dos regimes nazifascistas	20
2 O DIREITO À IGUALDADE NO MOVIMENTO DE DIREITOS CIVIS RACIAIS NORTE-AMERICANO: UM OLHAR SOBRE OS DISCURSOS DE MARTIN LUTHER KING	27
2.1 Contexto histórico da luta por direitos civis nos Estados Unidos nas décadas de 50 e 60.	27
2.2 O direito à igualdade na visão de Martin Luther King	31
3 DIREITO, LITERATURA E ARTE: APLICAÇÕES DOS CONSTRUCTOS TEÓRICOS DO DIREITO À IGUALDADE NA OBRA “X-MEN” DE STAN LEE	36
3.1 Direito, Arte e Literatura	36
3.2 Perseguição e morte aos mutantes no arco “Sentinelas”	38
3.3 Totalitarismo no arco “Dias de um Futuro Esquecido”	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51

INTRODUÇÃO

O propósito deste trabalho é exemplificar como é possível lançar um novo olhar ao Direito através da quinta arte, visto que essa possui vários impactos sociais de proporções globais e diversas funções que a habilitam como um recurso didático e teórico.

Neste sentido, o papel deste estudo é analisar como a obra de HQs “X-Men”, de Stan Lee, veio para retratar todo um contexto histórico de décadas numa perspectiva política e ser uma forma de ajudar a compreender relevantes questões sobre política, Direito e sociologia.

Essencialmente, neste trabalho que se desenvolve na abordagem do “Direito, Arte e Literatura”, é indispensável abordar questões do Direito Constitucional e da Teoria do Estado, traçando semelhanças de questões jurídico-políticas reais com as fictícias do universo cinematográfico de X-Men.

Para tanto, o primeiro capítulo volta-se à compreensão do direito à igualdade e a sua composição no Direito Internacional dos Direitos Humanos com uma reflexão a partir da obra de Hannah Arendt, pegando pontos do contexto histórico da Segunda Guerra Mundial como o holocausto, antissemitismo e discurso do ódio. Por fim, faz uma análise da visão de Arendt sobre a ascensão dos regimes nazifascistas.

O segundo capítulo parte de uma análise sobre o direito à igualdade no movimento dos direitos civis raciais norte-americano, a partir do contexto histórico da luta por tais direitos nos Estados Unidos nas décadas de 50 e 60 e, após, efetua um estudo sobre o direito à igualdade na visão de Martin Luther King, com destaque em um de seus discursos mais emblemáticos.

O terceiro e último capítulo se dedica na compreensão da relação entre Direito, Arte e Literatura, delimitando como isso se aplica às HQs dos X-Men e qual a relação de determinados contextos históricos com a obra de Stan Lee. Especialmente, analisa-se a temática do segregacionismo e das práticas de concentração e extermínio em campos.

O trabalho se desenvolve com o propósito de, sobretudo, realizar comparativos entre a teoria e a arte, entre o real e a ficção, no sentido de promover um tipo de pesquisa jurídica sobre a qual ainda se dispõe muito ceticismo, que é a baseada na relação entre Direito, Arte e Literatura.

Para além disso, a metodologia apresentada tem o caráter analítico-dedutivo, posto que diante da análise de conceitos jurídicos e filosóficos considerados pretende-se deduzir comparativos entre o real e o ficcional, em especial verificando como os movimentos

totalitários se relacionam com a perseguição e morte aos mutantes, bem como explicando a forma como o totalitarismo se apresenta no arco “Dias de um futuro esquecido”.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, predomina-se o uso de pesquisa bibliográfica, com referenciais teóricos determinados e com a análise de HQs selecionadas que compõem a obra X-Men, de Stan Lee.

1 O DIREITO À IGUALDADE E SUA COMPOSIÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA OBRA DE HANNAH ARENDT

Neste primeiro capítulo, compreenderemos pontos importantes sobre o holocausto, antissemitismo e discurso do ódio, e como tudo isso se sucedeu conforme o contexto histórico da Segunda Guerra Mundial. Em seguida, veremos sobre a ascensão dos regimes nazifascistas conforme a visão de Hannah Arendt.

Para isso, iniciaremos um entendimento sobre o direito à igualdade, o qual pertence ao rol de Direitos Humanos, e desse modo, progrediu conforme com o mesmo. Falando primeiro em Direitos Humanos, o mencionado surgiu diante da Segunda Guerra Mundial, quando é ressaltada a necessidade do reconhecimento internacional da proteção dos Direitos Humanos (SILVA, 2017). Foi a primeira vez em que uma comunidade universal de nações elaborou uma declaração sobre a liberdade e os direitos fundamentais do homem, bem como estabelece em seu 1º artigo: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Apesar de estarem relacionados, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais se diferem em sua teoria. Enquanto um tem fundamento no pacto constituinte que integra interesses parlamentares, o outro tem como base princípios em um viés internacionalista e *pro-persona* (*princípio pro homine ou da primazia da norma mais favorável à pessoa humana*). Portanto, de modo geral, os direitos fundamentais são só direitos reconhecidos e assegurados de maneira constitucional por um determinado Estado, enquanto os direitos humanos têm uma relação direta com os documentos de Direito Internacional. Diante da compreensão dessa distinção, podemos categorizar o direito à igualdade como humano e fundamental, uma vez que se encontra previsto nas declarações internacionais de direitos, tornando-se protegido em domínio transnacional.

Partindo para uma análise de diferentes autores, de acordo com José Afonso da Silva (2010 apud SILVA 2017), o princípio da legalidade abrange a noção de igualdade material, de tratamento segundo condições de desigualdade. Para o autor, o Estado se sujeita ao império da lei, mas da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça não pela sua generalidade, mas por busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. Borges (1996 apud SILVA, 2017) segue José Afonso da Silva, afirmando o princípio da legalidade como

manifestação do princípio da igualdade, e que a igualdade é um dos conteúdos necessários da legalidade; a igualdade formal garante a material.

Ferreira Filho (1979 apud SILVA, 2017) diz que o princípio da igualdade dispõe de três aspectos: igualdade de todos perante o direito, uniformidade de tratamento dos casos iguais, e proibição de discriminações. Sendo assim, a igualdade perante o direito é a resposta dos movimentos liberais aos privilégios da nobreza e do clero. Sua inserção nas declarações liberais que dizer que não se toleram mais distinções por nascimento ou pelo exercício de certas funções, devendo padronizar o estatuto jurídico a todos os homens. A uniformidade de tratamento pode ser compreendida como a obrigação que as leis tratem igualmente os casos iguais, e desigualmente os casos desiguais. Por fim, a proibição de discriminações exige que eventual diferenciação legislativa seja justificada.

Seguindo, Moraes (2007, p. 32) diz que:

O princípio da igualdade consagrado pela Constituição opera em dois planos distintos. De uma parte, frente ao legislador ou ao próprio executivo, na edição, respectivamente, de leis, atos normativos e medidas provisórias, impedindo que possa criar tratamentos abusivamente diferenciados a pessoas que se encontram em situações idênticas. Em outro plano, na obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas ou políticas, raça, classe social.

Para concluir, os direitos fundamentais cresceram nas Constituições dos Estados, conseqüentemente sendo assegurados e reconhecidos, e assim permitindo serem influenciados pelos Direitos Humanos Internacionais. Por fim, o princípio da igualdade experimentou um vagaroso processo de elaboração conceitual, com determinados avanços e retrocessos, influenciado por circunstâncias históricas positivas ou não, entretanto conquistou a proteção pelo ordenamento internacional e fundamental, sendo assegurado pela Constituição da República.

1.1 Contexto histórico da Segunda Guerra Mundial: holocausto, antissemitismo e discurso do ódio

Para iniciar esse estudo, se faz indispensável uma breve compreensão da Segunda Guerra Mundial. A Segunda Guerra Mundial foi o maior conflito armado já ocorrido. Procede-se entre 1939 e 1945 em diferentes partes da Ásia, Oceania, Europa e África. O

conflito se deu entre as Forças Aliadas (EUA, França, Grã-Bretanha, União Soviética, etc.) e potências do Eixo (Itália, Alemanha, Japão, etc.), o que acabou resultando em cerca de 60 milhões de mortos e enormes danos materiais (SILVA, 2022). Dentro do contexto da Segunda Guerra aconteceu o Holocausto.

De forma simplificada, o Holocausto, palavra de origem grega que significa “sacrifício pelo fogo”, foi o genocídio de judeus pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, que ocorreu logo após a chegada dos nazistas ao poder na Alemanha em Janeiro de 1933. Eles acreditavam que os Alemães eram racialmente superiores e os judeus inferiores e com isso, eram considerados uma ameaça à comunidade racial alemã (NEVES, 2022a).

No entanto, as vítimas não se limitaram aos judeus. Existiam critérios e outros grupos também foram visados, como os ciganos, os doentes físicos ou mentais, etc. A maioria eram alemães, que viviam em situação própria e foram assassinados nos programas conhecidos como eutanásia. Eles também perseguiram homossexuais e quaisquer outros grupos que se comportavam de forma diferente das normas sociais dominantes, sejam eles pacíficos ou não. A polícia alemã concentrou-se em destruir adversários políticos do nazismo, especificamente comunistas, socialistas e sindicalistas. Também não ficaram excluídos os religiosos, como as Testemunhas de Jeová (NEVES, 2022a). Sendo assim, o que era possível identificar em comum nesses critérios era a destruição do corpo humano e dos direitos do homem, dando-se então, a dominação total. Conforme Arendt (1989, p. 500),

O fim do sistema arbitrário é destruir os direitos civis de toda a população, que se vê, afinal, tão fora da lei em seu próprio país como os apátridas e os refugiados. A destruição dos direitos de um homem, a morte da sua pessoa jurídica, é a condição primordial para que seja inteiramente dominado. E isso não se aplica apenas àquelas categorias especiais, como os criminosos, os oponentes políticos, os judeus, os homossexuais (com os quais se fizeram as primeiras experiências), mas a qualquer habitante do Estado totalitário. O livre consentimento é um obstáculo ao domínio total, como é livre a oposição. A prisão arbitrária que escolhe pessoas inocentes destrói a validade do livre consentimento, da mesma forma como a tortura em contraposição à morte – destrói a possibilidade da oposição.

Desde a origem do regime nazista, foi estabelecido campos de concentração para aprisionar seus adversários políticos e ideológicos. Como resultado, uma quantidade significativa de judeus, ciganos e outras vítimas de ódio étnico e racial foram mantidos nesses campos. A finalidade era reunir todos, pois assim era mais simples monitorar e facilitar futuras deportações de judeus. Com isso, os alemães e seus colaboradores criaram campos de transição e de trabalho escravo para os judeus, além dos guetos.

Entre 1941 e 1944, as autoridades nazistas na Alemanha deportaram milhões de judeus da Alemanha dos territórios ocupados e das potências do Eixo para guetos e campos de extermínio – local em que foram mortos em instalações de gás. Assim, nos meses anteriores ao fim da guerra, os guardas transferiam os prisioneiros dos campos de concentração em trens, ou nas marchas da morte¹, com o intuito de impedir que os aliados os libertassem. No entanto, à medida que os aliados se moviam pela Europa, eles começaram a encontrar e libertar prisioneiros dos campos e alguns que estavam sendo transferidos de um campo para outro. Essas marchas continuaram até 7 de maio de 1945, data em que as Forças Armadas Alemãs se renderam aos Aliados. Desse modo, o Dia da Vitória para os Aliados Ocidentais ficou sendo 8 de maio, e para as Forças Soviéticas, 9 de maio.

Com isso, se faz necessário compreender a definição dos campos de concentração de acordo com Hannah Arendt. Sendo assim, estes podem ser definidos diante de três características, sendo elas o Limbo, Purgatório e Inferno:

Ao limbo correspondem aquelas formas relativamente benignas, que já foram populares mesmo em países não totalitários, destinados a afastar da sociedade todo tipo de elementos indesejáveis – os refugiados, os apátridas, os marginais e os desempregados; os campos de pessoas deslocadas, por exemplo, que continuaram a existir mesmo depois da guerra, nada mais são do que campos para os que se tornaram supérfluos e importunos. O purgatório é representado pelos campos de trabalho da União Soviética, onde o abandono alia-se ao trabalho forçado e desordenado. O inferno, no sentido mais liberal, é representado por aquele tipo de campo que os nazistas aperfeiçoaram e onde toda a vida era organizada, completa e sistematicamente, de modo a causar o maior tormento possível. (ARENDR, 1989, p. 496)

Passamos agora para a compreensão do Antissemitismo, que teve como o exemplo mais radical da história o holocausto. Arendt acreditava que o antissemitismo se solidificou como um dos principais elementos da origem da dominação totalitária, acompanhado do imperialismo e do surgimento das massas. Para ela, “só nos séculos XIX e XX, depois da emancipação e em consequência da assimilação dos judeus, o antissemitismo veio a ter alguma importância para a preservação do povo judeu, pois só então os judeus passaram a aspirar a serem aceitos pela sociedade não-judaica” (ARENDR, 1989, p. 20). Com isso, a emancipação judaica na Europa começou após promulgação da lei francesa em 1791 e o antissemitismo analisado por Hannah Arendt se iniciou de fato no século XIX. No entanto, a

¹ Fato histórico ocorrido na Alemanha ao fim da Segunda Guerra Mundial, com o deslocamento de milhões de judeus entre vários campos de concentração nazista, sendo que aqueles que não conseguiam acompanhar o grupo eram assassinados a tiros.

referida emancipação teve origem dupla. De um lado nascia a necessidade do novo regime de expandir o princípio da igualdade política judaica, e de outro, surgia do resultado da expansão gradual dos privilégios conferidos a pequenos grupos de judeus ricos da Europa Central e Ocidental.

Desse modo, a autora diz que “a emancipação significava, ao mesmo tempo, igualdade e privilégios: a destruição da antiga autonomia comunitária judaica e a consciente preservação dos judeus como grupo separado na sociedade; a abolição de restrições e direitos especiais e a extensão desses direitos a um grupo cada vez maior de indivíduos” (ARENDDT, 1989, p. 32).

Após a Primeira Guerra Mundial, os judeus do Ocidente se fragmentaram (bem como o Estado-nação) em uma multidão de indivíduos atomizados mais ou menos ricos. Sendo assim, “para a Europa, desprovida de equilíbrio de poder entre as nações que a compunham, e carente de noções de solidariedade intereuropeia, o elemento judeu, intereuropeu e não nacional, tornou-se objeto de ódio, devido à sua riqueza inútil, e de desprezo, devido à sua falta de poder” (ARENDDT, 1989, p. 35).

Não faltaram motivos para que Arendt compreendesse que a ausência de experiência política, a histórica associação com autoridade constituída, a dependência dela e o fato de terem sido os últimos a notar as situações que os levavam para o centro do conflito foram decisivas para que os judeus ignorassem a tensão que crescia entre estado e sociedade.

Nunca, portanto, souberam avaliar o antissemitismo, nunca chegaram a reconhecer o momento em que a discriminação se transformava em argumento político. Durante mais de cem anos o antissemitismo havia, lenta e gradualmente, penetrado em quase todas as camadas sociais em quase todos os países europeus, até emergir como a única questão que podia unir a opinião pública. Foi simples como ocorreu esse processo: cada classe social que entrava em conflito com o Estado virava antissemita, porque o único grupo que parecia representar o Estado, identificando-se com ele servilmente, eram os judeus (ARENDDT, 1989, p. 45).

Na primeira parte do prefácio de *As Origens do Totalitarismo*, Arendt expõe que entre os próprios judeus há uma confusão, entre o antissemitismo moderno e o ódio religioso aos judeus. Isso decorrente da história de um povo “sem governo, sem país e sem idioma”, porém ao mesmo tempo evidencia o quanto “a ignorância ou a incompreensão do seu próprio passado foi, em parte, responsável pela fatal subestimação dos perigos reais e sem precedentes que estavam por vir” (ARENDDT, 1989, p. 28).

Aqueles que se recusam a debater sobre o antissemitismo levando em conta a perspectiva da conduta dos judeus, para a autora, “assemelham-se às modernas práticas e formas dos governos que, por meio do terror arbitrário, liquidam a própria possibilidade de ação humana” (ARENDR, 1998, p. 28).

De acordo com Arendt, “os campos de concentração e de extermínio dos regimes totalitários servem como laboratórios onde se demonstra a crença fundamental do totalitarismo de que tudo é possível” (ARENDR, 1989, p. 488), e pela mesma razão, “por mais incrível que pareça, os campos são a verdadeira instituição central do poder organizacional totalitário” (ARENDR, 1989, p. 489).

Sendo assim, a autora sustenta que os movimentos totalitários sustentam vários métodos de dominação e de extermínio bem conhecidos no decorrer da história, com a distinção de que assumem sem problema algum, a herança do princípio niilista de que tudo é permitido.

Mas, onde essas novas formas de domínio adquirem a estrutura autenticamente totalitária, transcendem esse princípio, que ainda se relaciona com os motivos utilitários e o interesse dos governantes, e vão atuar numa esfera que até agora nos era completamente desconhecida: a esfera onde “tudo é possível”. E, tipicamente, esta é precisamente a esfera que não pode ser limitada nem por motivos utilitários nem pelo interesse pessoal, não importa o conteúdo deste último. (ARENDR, 1989, p. 491).

Isso traz um contraste com o propósito totalitário de eliminar a imprevisibilidade da ação humana através do extermínio da pluralidade humana. Por sua vez, “nenhuma ideologia que vise à explicação de todos os eventos históricos do passado e o planejamento de todos os eventos futuros pode suportar a imprevisibilidade que advém do fato de que os homens são criativos, de que podem produzir algo novo que ninguém jamais previu” (ARENDR, 1989, p. 509-510).

Desse modo, podemos compreender que a própria natureza humana que representa o desafio inicial ao domínio totalitário. À frente ela expõe que o intento de acesso a essa noção de natureza humana é análoga a saltar sobre a própria sombra, entretanto o que se tem em vista é expor que com o totalitarismo se coloca em questão um dos traços fundamentais da condição humana, sendo ele: a capacidade ou espontaneidade de atuar, instituir o inesperado, dar início a uma sequência de eventos, ou seja, pluralidade e liberdade. Assim, conforme o entendimento da autora, o totalitarismo é a forma mais radical de negar a liberdade.

Para além, essa destruição da natureza humana busca substituir ação por comportamento e dissolver qualquer personalidade moral ou jurídica. Inicialmente, os regimes totalitários tomaram medidas com o intuito de matar a pessoa jurídica, assim excluíram grupos de pessoas da proteção legal e estabeleceram campos de concentração nos quais se rompeu a relação jurídica básica entre crime e pena determinada. Dentre as medidas policiais preventivas propostas na propaganda, o grupo de “potenciais criminosos” era composto basicamente por pessoas inocentes. A arbitrariedade da escolha das vítimas sugere que ao invés de determinarem leis baseadas no terror (como a quintessência do movimento totalitário), que se fosse colocada a própria legalidade em questão (afinal, ela está, por definição, intimamente relacionada ao conceito de limitação e normatização de procedimentos).

Desse modo, a morte da personalidade jurídica era uma preparação para excluir a personalidade moral. Nos campos de concentração, as pessoas estavam totalmente isoladas, amontoadas e gradualmente esquecidas. Para Arendt, a morte da personalidade moral dava-se, em suma, por meio da inviabilização da condição de mártir.

Com isso, o passo final para a destruição da dignidade humana é a eliminação da pluralidade. Desse modo, refere-se ao projeto de tornar os indivíduos igualmente supérfluos. Entretanto, isso se torna possível somente se tivermos em conta as etapas anteriores. Nos campos de concentração, cada interno é tratado como um corpo manipulável, “com suas infinitas possibilidades de sofrimento” (ARENDR, 1989, p. 504). Além da personalidade sem direitos e consciência, serem confinados, transportados amontoados, sem cabelos, com roupas idênticas, submetidos a todo tipo de tortura e exploração do corpo, não podia se permitir que os confinados se convertessem em algo que não fosse uma pilha de carne viva.

Para a autora, esse é o real triunfo do sistema, ou seja, a total previsibilidade no comportamento da vítima, pois assim ela se mostrava totalmente dominada, por estar prestes a morrer, uma vez que “destruir a individualidade é destruir a espontaneidade, a capacidade dos indivíduos de iniciar algo novo com os seus próprios recursos, algo que não possa ser explicado à base de reação ao ambiente e aos acontecimentos” (ARENDR, 1989, p. 506).

São limitadas ao máximo as possibilidades do “agir em concerto”, o qual Arendt (1989) compreende ser o poder enquanto manifestação da pluralidade humana, pois este se dá sempre entre os indivíduos, entretanto não há esse entre as massas sob o domínio totalitário. O que difere as massas modernas das massas que as antecederam é o fato de que não há qualquer interesse comum que una os indivíduos entre si. Sendo assim, o que contém esses

indivíduos em uma massa é o fato de que compartilham a posição de quem não tem um lugar no mundo.

Portanto, para Arendt (1989), o antissemitismo não consiste na essência da dominação totalitária, identificada no propósito de supressão da pluralidade humana, que foi conduzido aos campos de concentração e extermínio, ao passo que eram realizados experimentos de dominação total nos laboratórios. Apesar disso, o antissemitismo procedeu como catalizador de um racismo através do qual era naturalizado posições e preconceitos sociais sólidos. Mesmo que esteja entre os elementos originais do totalitarismo, no caso dos campos de concentração, elemento essencial da dominação totalitária, o antissemitismo começa a desempenhar seu papel gradativamente amenizado, uma vez que nos campos era decisivo que os indivíduos fossem despojados de qualquer singularidade antes da morte, incluindo a que fazia dele um judeu.

Ao longo da história, encontramos inúmeras vezes a manifestação de grupos ou mesmo de algumas pessoas que através de atos isolados utilizam de sua liberdade de expressão para prática de discursos de rejeição às pessoas, seja a favor de origem, raça, religião, etc. O discurso do ódio vai de encontro com o princípio da dignidade da pessoa humana. Desse modo, as manifestações provocadoras geralmente atingem minorias que recebem toda uma carga de ódio e rejeição de maneira que afeta a dignidade do cidadão fazendo com que o já marginalizado social sinta-se mais ainda inferiorizado.

O discurso do ódio suscita a polêmica ao passo que se constitui em uma manifestação agressiva e provocadora do ódio em relação a determinados grupos sociais, na maioria das vezes, as minorias. Nesse contexto entra em conflito direto com a preservação da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito das minorias.(MEYER-PFLUG, 2009, p.262)

Sendo assim, de acordo com Meyer-Pflug (2009, p. 264):

A solução para o discurso do ódio não reside na adoção, sem do sistema americano, nem do sistema europeu, é necessária uma solução intermediária que atinja as raízes e as origens do discurso do ódio para que este não mais encontre um ambiente propício para se manifestar. Deve-se, portanto, assegurar a manifestação do discurso do ódio, mas desde que se assegure igualmente e que se propicie as condições necessárias para que as minorias, as vítimas desse discurso possam, rebater os seus argumentos de forma incisiva e eficiente. De igual modo a sua permissão tem de vir acompanhada de políticas públicas na área da educação que promovam o multiculturalismo e evitem o surgimento do preconceito. Não se pode combater os atos de intolerância com intolerância e nem privar o indivíduo do seu direito de liberdade e escolha.

Não obstante, conforme a autora, podemos compreender que o pretexto de permitir a liberdade de expressão e garantir o discurso de ódio não é razoável, pois não traria consequências benéficas para o próprio indivíduo ou mesmo para a sociedade.

1.2 Origens do totalitarismo: a visão de Hannah Arendt sobre a ascensão dos regimes nazifascistas

Há que se falar no surgimento histórico de dois grupos sociais, diferenciando o povo, a ralé e a massa, que permitiu que surgisse uma nova forma de governo, sendo esta, o totalitarismo e o que é que caracteriza determinada nova forma de governo para Arendt (1989). Trata-se de um ponto em comum da teoria das formas de governo a identificação das classes da sociedade como os monarcas, os aristocratas e o povo.

Para Hannah Arendt (1989), o povo é um grupo formado por todas as classes sociais, distinguindo-se da plebe em todas as suas revoluções e luta por um sistema verdadeiramente representativo. Povo é aquele conjunto populacional que busca dispor de uma representação no governo dentro de um sistema representativo. Portanto, o povo seria formado por indivíduos das três classes tradicionais, do mesmo modo que os dois outros grupos citados nas Origens do Totalitarismo, a ralé e as massas. Para Arendt (1989), é um grande erro não diferenciar povo e ralé, pois a ralé é uma simulação do povo.

Arendt (1989) descreve a ralé como os “declassés provenientes de todas as camadas”. Em suas próprias palavras:

A ralé é fundamentalmente um grupo no qual são representados resíduos de todas as classes. É isso que torna tão fácil confundir a ralé com o povo, o qual também compreende todas as camadas sociais. Enquanto o povo, em todas as grandes revoluções, luta por um sistema realmente representativo, a ralé brada pelo “homem forte”, pelo “grande líder”. Porque a ralé odeia a sociedade da qual é excluída, e odeia o Parlamento onde não é representada (ARENDR, 1989, p. 129).

Em síntese, a ralé é aquele grupo excluído da sociedade, que não encontra representatividade no sistema político e não busca tal representatividade. Ao contrário, a ralé menospreza o parlamento e a própria sociedade. Para Arendt (1989), o ódio ao parlamento faz

com que os políticos que se respaldam na ralé utilizem o plebiscito como tática. O próprio *modus operandi* da ralé é por meio da via extraparlamentar. Sendo assim:

Excluída, como é, da sociedade e da representação política, a ralé recorre necessariamente à ação extraparlamentar. Além disso, sente a inclinação de procurar as verdadeiras forças da vida política naqueles movimentos e influências que os olhos não veem e que atuam por detrás das cortinas (ARENDDT, 1989 p. 130).

De acordo com a filósofa, o nascimento e crescimento da ralé foi percebida por grandes historiadores do século XIX, como Burckhardt e Spengler, entretanto o que eles não haviam percebido é que este grupo não podia ser identificado nem com o crescimento da classe trabalhista industrial nem com o povo como um todo, pois a ralé era constituída “do refugio de todas as classes” (ARENDDT, 1989, p. 185). Devido vir de todas as classes, a ralé aparentava ter abolido as diferenças de classe e era semelhante ao próprio povo, entretanto, segundo Arendt (1989, p. 185), o refugio populacional nada mais era do que a “distorção e caricatura” do povo, que trazia consigo uma “irresponsabilidade fundamental” e o perigo de transformação da democracia em um despotismo, com tiranos surgindo da ralé e mantendo-se pelo seu apoio. Para Arendt (1989, p. 130), o que não entendem é que a ralé, para além, é o subproduto da sociedade burguesa, uma vez que foi gerado por ela, bem como diz: “As classes superiores sabiam que a ralé era a carne da sua própria carne, e o sangue do seu próprio sangue”. Seguindo, Arendt (1989) define as massas como pessoas que não se unem por interesse comum e que não possuem a articulação de classes, que resultaria em objetivos determinados. Ao contrário, são pessoas neutras ou indiferentes politicamente, que não podem se integrar em uma organização fundada no interesse comum, como os partidos, os sindicatos e as organizações profissionais, e que raramente exercem o direito de votar.

A relação entre a sociedade de classes dominada pela burguesia e as massas que emergiram do seu colapso não é a mesma entre a burguesia e a ralé, que era um subproduto da produção capitalista. As massas têm em comum com a ralé apenas uma característica, ou seja, ambas estão fora de qualquer ramificação social e representação política normal. As massas não herdam, como o faz a ralé, os padrões e atitudes da classe dominante, mas refletem, e de certo modo pervertem, os padrões e atitudes de todas as classes em relação aos negócios públicos. Os padrões do homem da massa são determinados não apenas pela classe específica à qual antes pertenceu, mas acima de tudo por influências e convicções gerais que são tácitas e silenciosamente compartilhadas por todas as classes da sociedade (ARENDDT, 1989, p. 364).

Arendt diz que no início do século XIX, os homens de letras e estadistas já previam o surgimento do homem da massa e a chegada de uma era da massa. Contudo, de modo contrário ao que estes haviam previsto, as massas não foram fruto da igualdade de condições e da expansão da educação, o que levaria a uma queda na qualidade e a um conteúdo mais popularizado. Segundo a autora, até pessoas cultas passaram a ser atraídas pelos movimentos de massa, abandonando-se na massa. Entretanto, em vez de atraírem os membros típicos dos partidos, atraíram “os completamente desorganizados, os típicos ‘não alinhados’ que, por motivos individualistas, sempre se haviam recusado a reconhecer laços ou obrigações sociais” (ARENDR, 1989, p. 366). “A verdade é que as massas surgiram dos fragmentos da sociedade atomizada” (ARENDR, 1989, p. 366), uma sociedade que possui uma estrutura competitiva associada a uma grande solidão do indivíduo. “A principal característica do homem da massa não é a brutalidade nem a rudeza, mas o seu isolamento e a sua falta de relações sociais normais” (ARENDR, 1989, p. 367), afirma a filósofa.

O sucesso dos movimentos totalitários entre as massas significou o fim de duas ilusões dos países democráticos em geral e, em particular, dos Estados-nações europeus e do seu sistema partidário. A primeira foi a ilusão de que o povo, em sua maioria, participava ativamente do governo e todo indivíduo simpatizava com um partido ou outro. Esses movimentos, pelo contrário, demonstraram que as massas politicamente neutras e indiferentes podiam facilmente construir a maioria num país de governo democrático e que, portanto, uma democracia podia funcionar de acordo com normas que, na verdade, eram aceitas apenas por uma minoria. A segunda ilusão democrática destruída pelos movimentos totalitários foi a de que as massas politicamente indiferentes não importavam, que eram realmente neutras e que nada mais constituíam senão um silencioso pano de fundo para a vida política da nação. Agora, os movimentos totalitários demonstravam que o governo democrático repousava na silenciosa tolerância e aprovação dos setores indiferentes e desarticulados do povo, tanto quanto nas instituições e organizações articuladas e visíveis do país. (ARENDR, 1989, p. 362).

Segundo Arendt (1989, p. 367), essas massas provieram da sociedade do Estado-nação, uma sociedade de classes unidas pelo viés de um sentimento nacionalista, e aderiram a um nacionalismo violento no “primeiro desamparo da sua existência”. Por fim, massas eram formadas por pessoas desamparadas, passivas, “supérfluas”, sem lugar definido no mundo, enfim, as vítimas ideais, perfeitas para se associar aos movimentos totalitaristas, que eram movimentos de massa.

Na obra *As Origens do Totalitarismo*, Arendt propõe uma análise sobre a sociedade massificada, na qual se constitui de uma população homogênea composta por homens despersonalizados. Portanto, determinada situação tem ligação com o processo de alienação

do mundo que define o surgimento da sociedade moderna a partir do século XVII. Desse modo, os avanços tecnológicos no decorrer do processo de fortalecimento da sociedade capitalista colaboram para a massificação humana, facilitando a perda dos vínculos comunitários e interpessoais. Contudo, tal processo de exclusão nos variados âmbitos da vida diante da sociedade moderna gera uma maior propensão para a aceitação das massas pelos regimes nazifascistas na Europa, no decorrer do século XX.

De acordo com Arendt (1989), a essência do Totalitarismo é a burocratização da vida em sociedade e a produção do terror contra uma população em processo de massificação, visando à imposição de uma ideologia. Sendo assim, qualquer manifestação individual ou coletiva que foge a esse processo de padronização é considerado algo a ser eliminado. Toma-se como exemplo o nazifascismo, que perseguia e eliminava judeus, homossexuais, comunistas, etc.

Na formação do Estado Totalitário, podemos utilizar mais um preceito comentado por Arendt (1989), sendo este o “imperialismo”. A justificativa dos totalitários para a constante expansão territorial está vinculada ao sentimento de pertencimento. Por meio desse fator, os detentores do poder conseguem, através de discursos nacionalistas e expansionistas, colocar na mente dos indivíduos o sentimento de superioridade da nação, do partido ou da liderança específica.

Seguindo com a análise do livro, podemos compreender que o totalitarismo se caracteriza por seu objetivo de privar as vítimas de qualquer traço de identidade, tanto civil quanto psicológica. Assim, suas vítimas são impedidas de quaisquer direitos legais por meio do uso de poder arbitrário. Desse modo, de primeira mão a consequência é a perda de todos os direitos e dignidade humana. Durante esse processo, a tática dos regimes totalitários é criar a morte moral e psicológica e por fim, a morte física, sendo esta última realizada nos campos de concentração.

A filósofa diz que para instaurar um regime totalitário os líderes aproveitam de um estágio do corpo social, denominado por Arendt (1989) como “sociedade atomizada”, para “incluir”, no “todo unitário e unívoco”, todos os indivíduos ainda não-alinhados à uma organização política, social ou cultural existente. Isso desencadeia no relativo e indefinido conceito de interesse das massas, o que parece ser apenas a soma de desilusões catalisadas por doses de fanatismo ideológico.

Para Arendt (1989, p. 413), o totalitarismo também está vinculado à predisposição em que as massas possuem em construir uma sociedade cujos membros ajam e reajam segundo as regras de um mundo fictício.

Um dos principais pontos que Arendt (1989) evidencia é sobre o sentido da política, pois o *modus operandi* do universo da política retrata a lógica do poder pelo poder e da reprodução do *status quo*. Sendo assim, a autora realiza uma análise em *A Condição Humana* (1958), sobre os processos de violência na política que marcaram o século XX, especialmente as guerras e as revoluções armadas no contexto do poder político afetado pela violência e a resignificação da política como expressão da liberdade.

Diante disso, se faz necessário compreender que os grandes desastres da política no século XX, sendo estes a Primeira e Segunda Guerra Mundial seguida da Guerra Fria, causaram nas décadas de 50 e 60 um ar de pessimismo e perda de sentido do mundo da política. Desse modo, surgiu uma sequência de preconceitos contra a política, sendo imprescindível a explicação e superação destes. Com isso, podemos perceber que a autora tem como objetivo discutir o sentido da política e defender a liberdade humana.

Nesse sentido, Genro e Zitkoski (2019) analisam que os principais preconceitos contra a política que surgiram foram:

- a) a ideia de que a política somente pode ser exercida nos aparatos do Estado, eliminando a espontaneidade e a liberdade da sociedade civil;
- b) a visão de que a política acontece através dos sistemas de controle e instrumentalização da vida social;
- c) a associação da política à violência do poder instituído contra as massas despossuídas;
- d) o senso comum de que o poder político confere o acesso aos benefícios sociais para atender as necessidades da população.

Sendo assim, Arendt defende que *o sentido da política é a liberdade enquanto processo de afirmação dos sujeitos*. Desse modo, para além da violência, do constrangimento e do domínio, este consiste na circunstância dos homens livres. Portanto, os cidadãos precisam estabelecer relações entre iguais.

Dando continuidade, de acordo com a autora, algo que nos traz características bem humanas, é a ação. Conforme Arendt (2007), ação é a característica singular que se exerce diretamente entre os homens sem qualquer mediação e tem como particularidade, a criação da possibilidade para o exercício da liberdade enquanto processo de indeterminação que constitui do sujeito político na geração do novo no decorrer da história.

Seguindo, a pluralidade humana requer novos educativos de tal processo, ou seja, situações desafiantes do mundo contemporâneo. Sendo assim, o desafio principal é a formação do sujeito político empoderado para atuar de modo democrático na esfera pública. Desse modo, tal processo acarreta em formar um sujeito politicamente potente e

comprometido com um mundo em comum, diante do qual sua singularidade possa dialogar de modo delicado com diferentes perspectivas da vida em sociedade, mesmo que seja diante do algo já instituído que na maioria das vezes se encontra burocratizado.

Construir algo novo na história tentando resgatar a visão de um mundo compartilhado diz respeito a defender a dignidade humana como um princípio fundante da ação humana. De acordo com a autora, ir atrás da melhor possibilidade do humano, com a vontade de instaurar o novo, nos leva para a defesa do princípio do direito a ter direitos, no qual a liberdade é o ponto alto da política. Portanto, Arendt (2007, p. 16) diz que “a pluralidade é condição da ação humana, pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista, ou venha a existir”.

Diante disso, passamos agora a noção acerca do nazifascismo. Este foi um fenômeno ocorrido na Europa entre 1922 e 1945, conhecido como “período entre guerras”, e foi caracterizado pela ascensão de regimes políticos totalitários que se opuseram, ao mesmo tempo, às democracias liberais e ao regime comunista soviético, cuja repercussão afetou diversas nações que adotaram regimes semelhantes. Devido ser um regime totalitário, o fascismo nega o pacifismo.

Com isso, diante da necessidade de um movimento constante nos regimes totalitários, Arendt (1989) expõe o motivo de tal situação agressiva que maximiza os riscos em prol das conquistas. No fascismo, se crê em santidade e heroísmo. Sendo assim, o dever, a morte por uma causa e o enaltecimento da nação fazem parte do arcabouço teórico, do *modus operandi* e do *modus vivendi* fascista. Para melhor compreensão, Arendt traz uma explicação acerca da diferença entre estes, sendo assim:

O melhor exemplo da diferença entre o movimento fascista e os movimentos totalitários é a sua atitude em relação ao Exército, isto é, em relação à instituição nacional *par excellence*. Ao contrário dos nazistas e dos bolchevistas, que destruíram o espírito do Exército, subordinando-o aos comissários políticos ou às formações totalitárias de elite, os fascistas se utilizavam do Exército, com o qual se identificavam, como se haviam identificado com o Estado. Queriam um Estado fascista e um Exército fascista, mas que ainda fossem um Exército e um Estado; só na Alemanha nazista e na Rússia soviética é que Exército e Estado se tornaram funções subordinadas ao movimento. (ARENDR, 1989, p. 291-292)

Contudo, uma sociedade fragilizada é mais propensa a apoiar um regime totalitário, uma vez que este promete o impossível, trazendo algum conforto para a população. Portanto, essa era a realidade dos italianos naquele momento (ARENDR, 1989).

O ditador fascista – mas não Hitler nem Stálin – era, no sentido da teoria política clássica, o verdadeiro usurpador, e o seu governo unipartidário era, em certo sentido, o único que ainda permanecia intimamente ligado ao sistema multipartidário. Realizou aquilo que as ligas, sociedades e “partidos acima de partidos” de orientação imperialista haviam almejado, de sorte que o fascismo italiano veio a ser, particularmente, o único exemplo de um movimento de massa moderno organizado dentro da estrutura de um Estado existente, inspirado exclusivamente pelo extremo nacionalismo, e que transformou o povo permanentemente naqueles Staatsbürger ou patriotas que o Estado-nação só havia conseguido mobilizar em horas de emergência e de *union sacrée*. (ARENDR, 1989, p. 292)

Quando falamos em fascismo, é praticamente impossível não associar a ideia ligada ao sentimento de pertencimento, pois era algo diretamente ligado ao enaltecimento da nação, acolhendo desde a população ao Duce. Conforme Arendt (1989), um estado totalitário deve permanecer em movimento constante para que a essência desse ente tenha sentido. Para isso, Arendt (1989, p. 298) diz que:

No fim, os movimentos totalitários foram levados a se descartarem também do povo, ao qual, não obstante, usaram para fins de propaganda, seguindo de perto o rastro dos movimentos de unificação. O "Estado totalitário" é Estado apenas na aparência, e o movimento não mais se identifica verdadeiramente nem mesmo com as necessidades do povo.

Por fim, podemos concluir que uma das contribuições de maior relevância de Arendt sobre o totalitarismo foi analisar o mal perante o lado político invés da moralidade. Isso permitiu um entendimento melhor sobre a ascensão dos regimes totalitários. Para além, ao julgar os regimes de Mussolini, Hitler e Stalin como totalitários, ela afirmou que estes são sistemas políticos que tiram direitos e liberdades individuais, além de acabar com os direitos humanos em favor da construção de um Estado centralizador e interventor controlado por um líder autoritário, o qual mantém o desejo expansionista e a violência com o fim de justificar o regime.

2 O DIREITO À IGUALDADE NO MOVIMENTO DE DIREITOS CIVIS RACIAIS NORTE-AMERICANO: UM OLHAR SOBRE OS DISCURSOS DE MARTIN LUTHER KING

Como visto acima, temos o direito à igualdade como humano e fundamental, previsto nas declarações internacionais do direito. Tal direito foi conquistado diante de um longo e lento processo de elaboração conceitual, o qual teve avanços e retrocessos, influenciados por circunstâncias históricas positivas ou não, entretanto, conquistou a proteção pelo ordenamento internacional e fundamental, assegurado pela Constituição da República.

Diante disso, pode-se dizer que o Movimento de Direitos Civis Raciais Norte-Americano foi uma das circunstâncias históricas mais relevantes para que tal direito fosse conquistado. Todo contexto histórico foi extremamente relevante, começando pelo Movimento pelos Direitos Civis na década de 50 e 60, vez que nos Estados Unidos os direitos civis de muitos negros foram negados em sua totalidade por quase 100 anos após o fim da escravidão. A partir disso, tiveram sua primeira vitória em 1954 no caso *Brown x Conselho de Educação Topeka*. Em 1955 o caso *Rosa Parks*, o qual surgiu uma aliança entre ela e Martin Luther King na luta por direitos. Ainda na década de 50, King fundou a Conferência da Liderança Cristã do Sul. Após, em 1963 houve a Marcha Sobre Washington, com o mais famoso discurso de King, “*I have a dream*”. Com isso, conquistaram a Lei dos Direitos Civis em 1964 e, em 1965, o Direito ao voto. Enfim, foram acontecimentos históricos marcantes, dos quais fizeram toda a diferença na vida de milhares de pessoas. (SILVA, 2022b)

Martin Luther King era dono de discursos impactantes. Com a sua oratória impecável, King teve como objetivo encorajar a nova geração a eliminar o racismo, criando uma sociedade melhor para o futuro. Além disso, também foram mencionados passos que deveriam ser seguidos para alcançar a igualdade racial.

2.1 Contexto histórico da luta por direitos civis nos Estados Unidos nas décadas de 50 e 60

Durante a década de 60, os Estados Unidos vivenciava o auge da luta dos negros contra o preconceito e a favor dos direitos humanos. Entretanto, os protestos em favor dos direitos civis começaram a se fortalecer já na década de 50, com o movimento dos direitos civis negros. Sendo assim, dando início a uma análise histórica, em Dezembro de 1865 a

escravidão foi abolida dos Estados Unidos, porém, apesar da aprovação da 13ª emenda, a realidade do negro nos Estados Unidos estava distante de se solidificar em relação a igualdade social perante os norte-americanos.

O fato de haver a abolição da escravidão, infelizmente não era impeditivo para que os estados mantivessem uma política extremamente discriminatória conforme as suas próprias legislações, especialmente no sul do país, onde a intensa mentalidade segregacionista gerava muita influência nas leis daquele período, como leis antimiscigenação. Com isso, o cidadão afro-americano era marginalizado, inferiorizado e limitado pelos governos e autoridades a viver em um nível social mais baixo possível.

Diante disso, a federação dos Estados Unidos autorizava que cada estado detivesse suas próprias leis. Sendo assim, foi adotado um conjunto de leis a partir da década de 1870 no sul do país, que oficializou a segregação racial nessa região, desse modo, ficou conhecido como “Jim Crow”². Desde o nascimento, o negro era separado dos demais. Eram obrigados a frequentar ambientes “próprios para pessoas de cor”. Restaurantes, hospitais, igrejas e, mesmo sendo pagadores de impostos, eram limitados de frequentar alguns locais públicos que eram frequentados por pessoas brancas.

Com isso, diversos líderes civis e religiosos se uniram em favor do combate as leis de segregação racial. No início do século, a *National Association for the Advancement of Colored People*³ (NAACP) já exercia a luta pelos direitos civis, entretanto obtiveram suas primeiras vitórias realmente conquistadas apenas na década de 1950.

Em dezembro de 1955 tivemos um dos principais ocorridos que marcou tal movimento. Membro da NAACP, Rosa Parks pegou um ônibus no Alabama e não cedeu seu lugar a um passageiro quando o veículo lotou. Apesar de estar sentada em uma fileira permitida para negros, a lei estabelecia que cedessem o assento a brancos quando o ônibus lotasse. Parks foi presa, mas conseguiu se libertar após realizar o pagamento da fiança. Diante disso, ela se aliou a Martin Luther King, pastor e líder de movimentos pelos direitos civis dos negros nos EUA e de um boicote contra o sistema de ônibus organizado dias depois do ocorrido com Rosa Parks. Esse boicote se manteve por mais de um ano, até que em novembro de 1956, a Suprema Corte dos EUA declarou inconstitucional a segregação racial em transportes públicos. Tal ato foi um grande avanço para o movimento dos direitos civis, dando

²A expressão “Jim Crow” era utilizada de forma pejorativa para se referir a qualquer negro nos Estados Unidos.

³Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor, fundada em 1909.

início ao surgimento de várias manifestações pelo fim do sistema discriminatório na legislação dos estados norte-americanos. (SILVA, 2022b)

Quando Rosa Parks se recusou a ceder seu lugar ao homem branco, ela não tinha ideia de que sua ação isolada iria iniciar o boicote aos ônibus da cidade que duraria um ano inteiro, e que pode ser apontado como o ponto de partida para o Movimento dos Direitos Civis. (PAIVA, 2010, p. 104)

Ainda na década de 1950, Martin Luther King fundou a *Southern Christian Leadership Conference*⁴ (SCLC), que representou mais um marco do movimento dos direitos civis nos EUA, defendendo a resistência pacífica.

Em 1961, um grupo chamado Congresso da Igualdade Racial começou a patrocinar as “Viagens da Liberdade” pelos estados do sul. Negros e brancos viajavam juntos para ter certeza de que os ônibus e as estações não segregavam as pessoas pela cor da pele. Alguns ativistas foram espancados ou presos. No Alabama, um ônibus foi explodido com uma bomba.

Após o boicote causar grande repercussão na imprensa local, Martin Luther King se uniu com Fred Shuttlesworth e alguns outros líderes do movimento dos direitos civis, dando início a novos planejamentos de campanhas, sendo que uma das mais conhecidas aconteceu em 1963 na cidade de Birmingham. Para isso, Paiva (2010, p. 105) destaca três pontos que possivelmente seriam evidenciados em futuros atos organizados por líderes do movimento dos direitos civis:

- a. os negros de Montgomery foram capazes de unir todas as lideranças locais logo após a prisão de Rosa Parks, quando criaram a associação chamada *Montgomery Improvement Association – MIA*;
- b. os atores que surgiram como líderes do boicote estavam propondo novas estratégias de resistência ativa e ação não violenta como forma de protesto; e
- c. as decisões tomadas no processo mostram que a comunidade negra não se dispunha a ceder ou a aceitar alguma solução inócua como era usualmente proposta pelos líderes brancos sulistas.

No protesto em Birmingham, no qual Shuttlesworth e King lideravam, buscaram evidenciar seus ideais pacifistas e a forma de combater a discriminação racial através de atos de desobediência civil. Entretanto, a força policial branca se opôs com cães policiais, mangueiras de incêndio, gás lacrimogêneo, aparelhos de choque elétrico, prendendo centenas de pessoas, criando uma controvérsia que gerou manchetes nos jornais do mundo todo,

⁴ Conferência da Liderança Cristã do Sul

causando um grande impacto no apoio crescente de brancos e negros em favor de direitos civis e no próprio governo, que foi forçado a agir.

Com isso, as manifestações de 1963 ficaram marcadas na história dos Estados Unidos, tornando Martin Luther King como líder no combate à discriminação racial no país. Apesar de Birmingham ser uma das mais complicadas de sua carreira, Martin acreditava que poderia ser bem sucedida e mudar a discriminação e com isso, através de um discurso pacifista, mostrar que mesmo após um século de libertação da escravidão, o negro americano ainda estava preso às raízes do segregacionismo.

Em agosto de 1963, King liderou a Marcha sobre Washington, que fazia parte de um conjunto de ações do movimento antirracista nos Estados Unidos para combater a discriminação e conquistar a lei dos Direitos Civis. Foi nesse momento em que fez o discurso “*I have a dream*”, se tornando assim uma das principais personalidades na luta contra a segregação social nos EUA. Assim, tal movimento pacífico influenciou a aprovação de leis que garantiam direitos à população afro-americana.

Diante disso, a primeira e mais importante foi a Lei dos Direitos Civis de 1964, seguida da Lei dos Direitos ao Voto, em 1965. Contudo, esta acabou com as leis de segregação racial nos EUA e legalizou que a população negra frequentasse e ocupasse os mesmos lugares que os brancos. Além das discriminações raciais, a lei pôs fim a discriminações religiosas e de nacionalidade no país. Com isso, o movimento ganhou força e consequentemente outros líderes e organizações na luta por direitos da população afro-americana, como exemplo a Organização da Unidade Afro-Americana, fundada em 1964 por Malcolm X, o qual defendia a união dos afro-americanos para combater a opressão e o racismo que os negros vivam. Após dois anos, Huey Newton e Bobby Seale fundaram o Partido dos Panteras Negras, idealizando formar uma comunidade para combater a opressão e violência sofridas pelos negros, e, com um discurso anticapitalista, defender a liberdade, a terra, emprego, educação e outros direitos para essa população.

Desse modo, a criação do Partido dos Panteras Negras e o separatismo e nacionalismo negro defendido por Malcolm X começaram a ter uma certa notoriedade na época, com ideais revolucionários, ambos criticavam a postura pacifista de líderes como Luther King. Conforme Ebaum (2018): “As trajetórias políticas de Malcolm X e de Martin Luther King, figuras centrais na evolução do radicalismo dos anos 1960, foram ao mesmo tempo elementos motores e reflexos das transformações ideológicas em curso”.

Contudo, a concepção de que o pacifismo de King não daria certo por muito tempo em uma sociedade extremamente segregada como a norte-americana, começou a ser discutida

com mais frequência, que se intensificou após o assassinato de Martin Luther King em 1968. Desse modo, Pereira (2019) diz que “o ano de 1968 é compreendido como um divisor de águas nas formas como os movimentos sociais se organizam e se difundem”. Por fim, com o assassinato de Martin Luther King em abril de 1968, o Movimento Negro norte-americano se dividiu ainda mais. Atos de desobediência civil organizados pelo movimento dos direitos civis nos anos 50 foram substituídos por frequentes conflitos armados entre ativistas e policiais.

2.2 O direito à igualdade na visão de Martin Luther King

A incitação ao ódio e à violência afeta toda a sociedade e motiva o aumento da discriminação e do preconceito sobre os grupos minoritários e mais vulneráveis, especificamente as minorias étnicas e religiosas, comunidades, etc. Situações decorrentes de tais sentimentos/atitudes ocasionaram muita dor, perdas, sofrimento e turbulência na vida de várias pessoas.

Acontecimentos que geraram conflitos, especificamente em relação à segregação, levaram Martin Luther King a lutar de modo pacífico para que isso chegasse ao fim. Tudo teve início com o boicote ao ônibus de Montgomery, e posteriormente a Marcha sobre Washington, na qual liderou um discurso emblemático e essencial para movimento dos direitos civis dos Estados Unidos da América.

King lutava fortemente pelo que acreditava, e a partir do seu primeiro discurso, intitulado “*I have a dream*”, tomou como objetivo encorajar a nova geração a eliminar o racismo, no intuito de criar uma sociedade melhor para o futuro. Desse modo, no referido discurso, Martin Luther King mencionou um significativo documentário para a história dos EUA, sendo este a Proclamação de Emancipação, a qual declarou a libertação dos escravos.

Sendo assim, King expôs que apesar dessa proclamação ser assinada pelo Presidente Abraham Lincoln cem anos antes, a atual sociedade ainda tinha atitudes discriminatórias em relação a pessoas afrodescendentes. Para além, a Declaração de Independência também foi incluída no discurso, com o prenúncio de que estão presentes algumas promessas que não foram cumpridas, pois aponta que todas as pessoas são criadas da mesma maneira e devem ter as mesmas oportunidades.

Seguindo com uma análise desse discurso, é explanado que a sociedade americana era bastante discriminatória e os indivíduos negros não eram tratados com igualdade.

Portanto, a manifestação é descrita como o ato metafórico de descontar um cheque, ou seja, cobrar à sociedade aquilo que a Constituição e a Declaração da Independência prometem.

De uma certa forma, vimos à capital da nação para descontar um cheque. Quando os arquitetos da nossa república escreveram as magníficas palavras da Constituição e da Declaração da Independência (Sim), eles estavam assinando uma nota promissória da qual todos os americanos seriam herdeiros. A nota era uma promessa de que todos os homens, sim, negros e brancos igualmente, teriam garantidos os “direitos inalienáveis à vida, à liberdade e à busca da felicidade”. É óbvio neste momento que, no que diz respeito a seus cidadãos de cor, a América não pagou essa promessa. Em vez de honrar a sagrada obrigação, a América entregou à população negra um cheque ruim, um cheque que voltou com o carimbo de “sem fundos”. (KING, 2020)

A proposta de King era uma atitude de desobediência civil, sem recurso a violência. Com isso, ele ressaltava tal proposta, a fim de se diferenciar de outros grupos de resistência que adotavam uma postura mais agressiva, como Malcolm X, que acreditava que todos os meios eram lícitos para combater a discriminação e as agressões vividas naquela época. A propósito:

Mas há algo que devo dizer a meu povo, diante da entrada reconfortante do Palácio da Justiça: ao longo do processo de conquista do nosso merecido lugar, não podemos nos condenar com atos criminosos. Não devemos saciar a nossa sede de liberdade bebendo da taça da amargura e do ódio. Devemos sempre conduzir a nossa luta no mais alto nível de dignidade e disciplina. Não podemos permitir que o nosso protesto degenerem em violência física. Vezes sem fim, devemos nos elevar às majestosas alturas para confrontar a força física com a força da alma. A nova e maravilhosa militância que engolfou a comunidade negra não deve nos levar a desconfiar de todos os homens brancos, pois muitos de nossos irmãos brancos, como se torna evidente com a sua presença aqui hoje, compreenderam que o seu destino está ligado ao nosso. Eles compreenderam que a sua liberdade está atada à nossa, de forma inextricável. (KING, 2020)

A luta pelos Direitos Civis foi extremamente árdua. Havia resistência em toda parte, especialmente nas marchas e campanhas organizadas, nas quais ocorreram uma grande brutalidade policial. A sociedade estava mercê da segregação, e os cidadãos negros eram considerados por muitos como de uma classe inferior, como se devessem aceitar menos que o mínimo. King (2020), em seu discurso, lutava para que isso fosse quebrado:

Não podemos caminhar sozinhos. E, enquanto caminhamos, devemos prometer que sempre marcharemos adiante. Não podemos voltar. Há quem

pergunte aos devotos dos direitos civis: “Quando ficarão satisfeitos?” (Nunca). Não ficaremos satisfeitos enquanto o negro for vítima dos inenarráveis horrores da brutalidade policial. Não ficaremos satisfeitos enquanto os nossos corpos, pesados pela fadiga da viagem, não obtiverem hospitalidade nos hotéis das rodovias e das cidades. Não ficaremos satisfeitos enquanto a única mobilidade social a que um negro possa aspirar seja deixar o seu gueto por um outro maior. Não ficaremos satisfeitos enquanto os nossos filhos forem despidos de sua personalidade e tiverem a sua dignidade roubada por cartazes com os dizeres “só para brancos”. Não ficaremos satisfeitos enquanto o negro do Mississippi não puder votar e o negro de Nova York acreditar que não há por que votar. Não e não. Não estamos satisfeitos e nem ficaremos satisfeitos até que “a justiça jorre como uma fonte; e a equidade, como uma poderosa correnteza”.

Em determinada parte de seu discurso, Martin Luther King citou uma frase de Thomas Jefferson, presente na Declaração de Independência. Com essa citação, King tem o intuito de chamar a atenção para o fato de que a sociedade americana não estava vivendo de acordo com essa afirmação e que muitas pessoas sofriam com a igualdade e discriminação: “Eu tenho um sonho de que um dia esta nação se erguerá e experimentará o verdadeiro significado de sua crença: ‘Acreditamos que essas verdades são evidentes, que todos os homens são criados iguais’ (Sim)” (KING, 2020).

King teve quatro filhos: Bernice, Dexter, Martin e Yolanda. O sonho que é revelado neste discurso tinha em vista uma mudança na sociedade para o benefício das gerações futuras, onde estão incluídos seus filhos: “Eu tenho um sonho de que os meus quatro filhos pequenos viverão um dia numa nação onde não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter (Sim, Senhor). Hoje, eu tenho um sonho!” (KING, 2020).

Como cristão e pastor de uma Igreja Batista, obviamente a fé é imprescindível na vida cristã, sendo assim, também é mencionada neste discurso. Martin Luther King tinha convicção que, mesmo no meio desta situação difícil, era possível ter esperança num futuro melhor e que a fé poderia unir as pessoas e ajudá-las a conquistar a liberdade.

Esta é a nossa esperança, e esta a fé que levarei comigo ao voltar para o Sul (Sim). Com esta fé, poderemos extrair da montanha do desespero uma rocha de esperança (Sim). Com esta fé, poderemos transformar os clamores dissonantes da nossa nação em uma bela sinfonia de fraternidade. Com esta fé (Sim, Senhor), poderemos partilhar o trabalho, partilhar a oração, partilhar a luta, partilhar a prisão e partilhar o nosso anseio por liberdade, conscientes de que um dia seremos livres. (KING, 2020)

Para além, é mencionado uma canção patriótica intitulada *My Country 'Tis of Thee*, que fala sobre ideais americanos como a liberdade. King quis dizer que os valores mencionados nessa canção ainda não eram vividos na plenitude naquela sociedade.

E esse será o dia, e esse será o dia em que todos os filhos de Deus poderão cantar com um renovado sentido:
 O meu país eu canto.
 Doce terra da liberdade, a ti eu canto.
 Terra em que meus pais morreram,
 Terra do orgulho peregrino,
 Nas encostas de todas as montanhas, que a liberdade ressoe! (KING, 2020)

Martin Luther King dá continuidade ao uso da noção de “ressoar da liberdade” que faz parte da canção patriótica mencionada anteriormente. Sendo assim, são mencionados vários elementos naturais dos Estados Unidos, expressando a importância de ver a liberdade a ser vivida em todo o país.

E se a América estiver destinada a ser uma grande nação, isso se tornará realidade.
 E, assim, que a liberdade ressoe (Sim) nos picos prodigiosos de New Hampshire. Que a liberdade ressoe nas grandiosas montanhas de Nova York. Que a liberdade ressoe nos elevados Apalaches da Pensilvânia. Que a liberdade ressoe nas Rochosas nevadas do Colorado. Que a liberdade ressoe nos declives sinuosos da Califórnia (Sim). Mas não apenas isso: que a liberdade ressoe na Montanha de Pedra da Geórgia (Sim). Que a liberdade ressoe na Montanha Lookout do Tennessee (Sim). Que a liberdade ressoe em toda colina do Mississippi (Sim). Nas encostas de todas as montanhas, que a liberdade ressoe!
 (KING, 2020)

Por fim, o discurso é finalizado com uma referência a uma canção tradicional negra que expressa a importância da liberdade para as pessoas de todas as classes, raças e religiões.

E quando acontecer, quando ressoar a liberdade, quando a liberdade ressoar em cada vila e em cada lugarejo, em cada estado e cada cidade, anteciparemos o dia em que todos os filhos de Deus, negros e brancos, judeus e gentios, protestantes e católicos, juntarão as mãos e cantarão as palavras da velha canção dos negros: Livres afinal!
 Livres afinal!
 Graças ao Deus Todo-Poderoso,
 Estamos livres afinal! (KING, 2020)

King se tornou o principal líder do movimento contra a Segregação Racial nos Estados Unidos. Com isso, trouxe esperança, deixou valores, coragem, verdade, justiça, compaixão, dignidade e humildade. Um dos pontos mais importantes de seu discurso, é que ele tenta comprovar sua fala, aproximando sua relação ideológica com o público. Assim, ele fazia com que as pessoas ali presentes se identificassem com seu sonho/ideologia, uma vez que a igualdade racial já era buscada há muito tempo pelos negros nos Estados Unidos, conseqüentemente, se tornava um incentivo para que lutassem cada vez mais por seus direitos.

Nesse sentido, King (2020) ressaltou que: “O que mais preocupa não é o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons”. A frase referida é mais uma demonstração de como King defendia a igualdade utilizando das palavras, sem que fosse necessário o uso de violência. Portanto, é indispensável que não haja silêncio, principalmente entre os bons. É um caminho para buscar um mundo mais harmonioso e justo com o próximo, independente de raça, cor, etnia, religião, etc., pois sem luta, não há progresso.

3 DIREITO, LITERATURA E ARTE: APLICAÇÕES DOS CONSTRUCTOS TEÓRICOS DO DIREITO À IGUALDADE NA OBRA “X-MEN” DE STAN LEE

“Rótulos arbitrários são mais importantes do que a maneira como levamos a nossa vida? O que supostamente somos é mais importante do que o que realmente somos?”

(Scott Summers/Ciclope)

É fato que ao falarmos em X-Men, nos vem logo à cabeça a ideia dos mutantes. Stan Lee e Jack Kirby criaram os X-Men para levar um debate para a sociedade através da metáfora de seus personagens, seres que sofreram uma evolução genética (o gene X) e adquiriram poderes em decorrência disso. Os mutantes sofrem com a segregação, são perseguidos, caçados e mortos. Portanto, cada personagem criado é uma crítica à sociedade racista estadunidense e retrata a repulsa às práticas totalitárias do regime nazista, como irá se aprofundar ao longo deste capítulo.

3.1 Direito, Arte e Literatura

Inicialmente, se faz necessário criar um pensamento crítico envolvido pelas Ciências Humanas e Jurídicas. Para isso, é indispensável uma orientação da melhor maneira possível para que todas as classes sociais sejam atingidas, sem exceção, assim permitindo que até mesmo uma pessoa leiga, consiga compreender. E para isso, é digno que se possa fazer uso da sétima arte para conduzir tal propósito.

Através do Direito ligado ao cinema, podemos aproximar a arte do cotidiano para um amplo entendimento sobre um campo de conhecimento que não é comum. Sendo assim, ao compreender a “arte como ‘expressão’ forjada por sentimentos e perspectivas do ‘homem’ sobre a realidade na qual está imerso, a ‘contaminação’ do intérprete é nada mais do que a interpretação e absorção das visões de mundo” (ARRABAL; NASCIMENTO, 2020, p. 23).

O que se considera aqui é a perspectiva transformadora do Direito por meio da Arte, na condição de expressão crítica que desencadeia a emancipação de processos de controle epistêmicos voltados à produção e reprodução do conhecimento e à conformação da própria realidade. (ARRABAL; NASCIMENTO, 2020, p. 22)

De acordo com Streck e Trindade (2013, p. 228): “olhando a operacionalidade, a realidade não nos toca; as ficções, sim”. Sendo assim, a Arte em sua expressão literária teria, então, o papel de lançar diferentes perspectivas, permitindo condições para reflexão crítica a respeito de fenômenos sociais e jurídicos (ARRABAL; NASCIMENTO, 2020, p. 23).

Nesse sentido, é possível afirmar que:

[...] a imaginação/ficção literária se apresenta como elemento privilegiado na compreensão da realidade, pois sem imaginação é impossível compreender a realidade. A realidade não pode ser compreendida sem o aporte da ficção, assim como a atividade científica não pode sobreviver sem as chamadas hipóteses. E o que são as hipóteses senão projeções imaginárias sobre algo que está por vir? Até mesmo o projeto científico, portanto, possui uma ligação com o imaginário. (FERNANDES; CAMPOS; MARASCHIN, 2009, p. 5)

Com isso, Fernandes, Campos e Maraschin (2009, p. 5) expõem que enquanto o direito surge dos fatos (realidade), a obra literária surge diante do contexto ficcional ou imaginário (ficção). Sendo assim, independente de serem baseados na realidade ou não, se originam de problemas, que podem ser concretos ou não. Contudo, ambos têm em comum a forma em que se expressam, sendo esta, a linguagem e, portanto, os qualifica como formas de expressão da comunidade.

Podemos dizer que a Teoria Crítica do Direito possibilita ter uma visão mais ampla, e como consequência, traz a capacidade de desconstruir percepções dogmáticas ou do senso comum.

A Arte se relaciona com o Direito – assim como o reproduz – de forma que o pensamento crítico pode integrar-se a esta relação. Entender o Direito crítico em determinado contexto cultural é entender que a Arte, em sua perspectiva e alcance, também aporta a criticidade insurgente, pois trata-se de um movimento transformador cultural, e não algo aprisionado a uma determinada base epistêmica. [...] De tal forma, a Arte oportuniza a reflexão e a disseminação do pensamento crítico, participando da epistemologia jurídica de modo interdisciplinar, oportunizando renovações no Direito. Juntas, ambas possibilitam a emancipação e transformação cultural, o que, por si só, integra-se ao âmago da crítica como categoria epistêmica de relevância social. (ARRABAL; NASCIMENTO, 2020, p. 25-26).

Temos ainda que as categorias e valores tradicionais do direito precisam de “releituras”, já que a literatura ocupa um espaço indispensável ao provocar a ciência jurídica para que olhe a si mesma e reveja suas próprias posturas tradicionais e formalistas. Assim, é

atribuído à literatura um papel criador, com a capacidade de causar mudanças ao questionar alguns valores que estruturam o direito. (FERNANDES; CAMPOS; MARASCHIN, 2009, p. 6)

3.2 Perseguição e morte aos mutantes no arco “Sentinelas”

“Todo o princípio fundamental dos X-Men foi tentar ser uma história anti-preconceito para mostrar que há o bom em qualquer pessoa”. (STAN LEE)

Stan Lee e Jack Kirby criaram os X-Men em 1963, período em que os Estados Unidos passavam por uma sequência de revoluções sociais. Um dos movimentos que mais ganhava força na época era a luta dos negros por mais direitos e pelo fim da segregação. Com isso, os líderes Martin Luther King e Malcolm X tomaram frente da situação e conquistaram uma mudança. Entretanto, um lutava pelos sonhos e oportunidade de ver brancos e negros juntos e pela paz, e o outro acreditava que o mundo pertencia aos negros, assim, duas etnias deveriam ser divididas. (FRADE, 2022).

Diante de todo acontecimento da década de 60, Lee decidiu levar para o universo das HQs a luta ideologia entre King e Malcolm X, e com essa criação, para a história optou por trocar negros por mutantes, desse modo fazendo referência a uma “raça superior” defendida por Malcolm X e colocando Magneto como paralelo a ele. De outro lado, os X-men, defendendo a igualdade entre mutantes e humanos, sendo este paralelo a King. No decorrer da história, vemos que para além desse paralelo entre citados líderes, a criação dos mutantes foi uma metáfora da luta pelos Direitos Civis que a comunidade negra norte americana enfrentava.

No universo das HQs, temos o Professor Xavier, é líder dos X-Mens, uma pessoa extremamente inteligente, equilibrada, e transmite a ideia de igualdade entre mutantes e humanos. Temos também o Magneto, judeu sobrevivente ao Holocausto, que defende a ideia separatista, na qual os Mutantes são considerados uma raça superior comparado aos humanos, portanto não deveriam conviver. Com isso, podemos determinar que Magneto representava o radicalismo de Malcon X e Xavier o pacifismo de Martin Luther King.

Os mutantes são seres humanos que, decorrente a uma característica genética incomum (o “fator x”, posteriormente “gene x”) que desenvolviam capacidades

extraordinárias quando atingiam a adolescência. Referido grupo era representado por todas as minorias (negros, imigrantes, homossexuais, judeus, etc.) que sofriam de preconceito pela maioria dominante. Apesar de lutarem pela igualdade de classes, assim como existia uma distinção entre King e Malcolm X, havia entre Xavier e Magneto. Sendo assim, de um lado Xavier com os que defendem uma convivência pacífica, e do outro Magneto e os que defendem uma guerra aberta.

Os X-Men sempre teve foco no discurso social e na questão dos direitos iguais para todos. Dessa forma, as disputas não se limitam a vilões e heróis, afinal, Wolverine e outros se preocupavam além: não se tornarem cidadãos de segunda classe e sujeitos ao sistema. O símbolo máximo dessa opressão sempre foram os Sentinelas, que são robôs gigantes construídos para capturar ou exterminar mutantes, com capacidade de se adaptar aos poderes de seus alvos.

Figura 1 – Os sentinelas



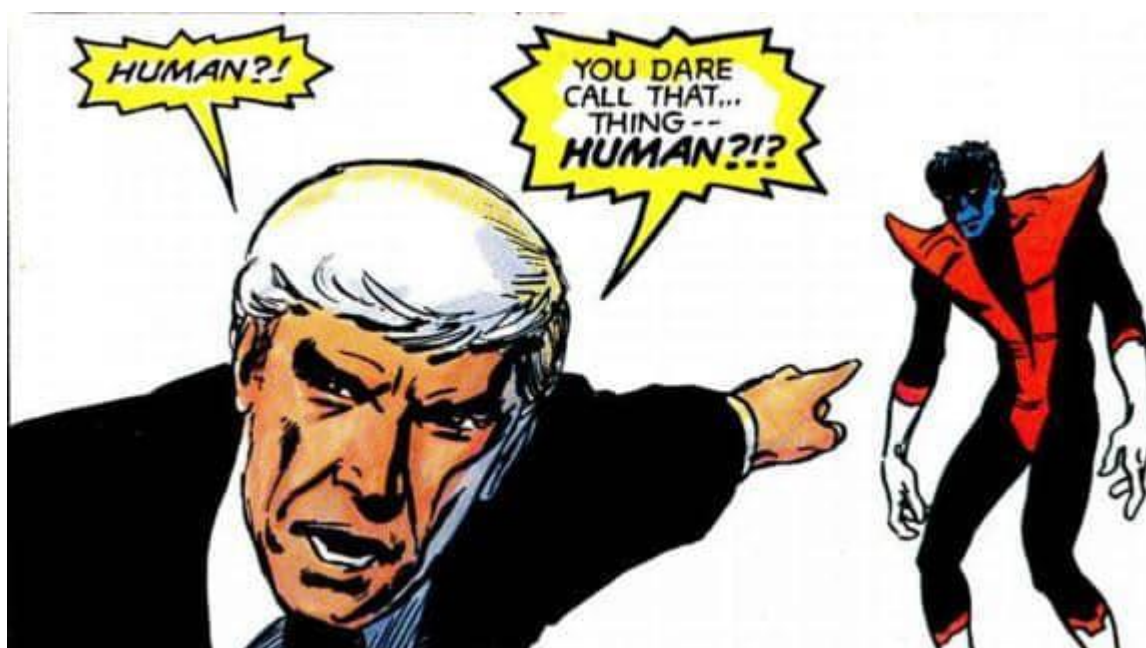
Em 1980, os assassinatos de Charles Xavier, Moira MacTaggart e do senador Robert Kelly, desencadearam um sentimento de ódio ainda maior aos mutantes. Uma lei dando poder aos Sentinelas foi aprovada e, quando a humanidade percebeu, eram os robôs que estavam no controle. Os Sentinelas foram utilizados por diversos grupos para tentar destruir os X-Men, entre eles o Governo norte-americano e o de Genosha⁵. Houve duas situações em que os mutantes usaram Sentinelas contra outros mutantes: O viajante do tempo Trevor Fitzroy os usou para enfrentar os X-Men, e Massacre para controlar a cidade de Nova York. O maior dano já causado à população mutante por esses robôs, foi conduzido por Cassandra Nova, que utilizou dois Sentinelas gigantes para eliminar mais de meio milhão de mutantes em Genosha.

Chris Claremont (apud FRADE, 2022) diz que “os X-Men são odiados, temidos e desprezados coletivamente pela humanidade por nenhuma outra razão a não ser que eles são

⁵ Nação insular fictícia presente nas histórias em quadrinhos do Universo Marvel.

mutantes.” Dessa forma podemos nos referir a origem da luta pelos Direitos Civis de 1964, na qual os negros, assim como os mutantes, eram odiados, desprezados, maltratados, etc. Portanto, muitos são “mutantes” na vida real. Apesar de não terem poderes, se assemelham os olhares atravessados, falas duras, menos oportunidades profissionais e pessoais, desrespeito como pessoa e a perseguição, não só dos brancos (ou humanos nas HQs), mas também de forças policiais armadas e outras autoridades, bem como os Sentinelas perseguiram os mutantes.

Figura 2 – Senador questiona a humanidade dos mutantes



Na imagem acima, notamos uma cena emblemática dos quadrinhos onde o Senador segregacionista Robert Kelly questiona se, de fato, os mutantes podem ser considerados seres humanos e merecem ser tratados como tais ou eliminados. Este discurso se assemelha muito ao antissemitismo pregado na época dos regimes nazifascistas e até hoje defendido por grupos como a KKK, que defendem a supremacia racial.

Com isso, podemos relembrar, de acordo com Arendt (1989, p. 13) que:

O anti-semitismo (não apenas o ódio aos judeus), o imperialismo (não apenas a conquista) e o totalitarismo (não apenas a ditadura) – um após o outro, um mais brutalmente que o outro – demonstraram que a dignidade humana precisa de nova garantia, somente encontrável em novos princípios políticos e em uma nova lei na terra, cuja vigência desta vez alcance toda a

humanidade, mas cujo poder deve permanecer estritamente limitado, estabelecido e controlado por entidades territoriais novamente definidas.

Portanto, podemos lembrar do antissemitismo como uma aversão criada por determinados setores da sociedade originalmente contra povos de origem judaica e, devido a migrações para diversos lugares do mundo, nutriu nas populações um sentimento xenofóbico. Com isso, nas HQs dos X-Men podemos observar como todo contexto histórico é retratado na ficção, lembrando que Stan Lee (apud MARTINS, 2021) afirmou:

O pilar principal de criação dos X-Men foi a pretensão de mostrar que a humanidade nunca aceita completamente aqueles que são diferentes, fazendo assim alusão ao momento em que uma hegemonia de homens brancos demonstrava intolerância e preconceito contra minorias, sobretudo, no recorte proposto, para com a população negra.

Seguindo, um outro apontamento de Arendt (1989, p. 23) é:

Uma dessas apressadas explicações identifica o anti-semitismo com desenfreado nacionalismo e suas explosões de xenofobia. Mas, na verdade, o anti-semitismo moderno crescia enquanto declinava o nacionalismo tradicional, tendo atingido seu clímax no momento em que o sistema europeu de Estados-nações, com seu precário equilíbrio de poder, entrara em colapso.

Portanto, a noção de antissemitismo moderno surgiu a partir do século XVII, e com o decorrer do avanço da modernidade, as perseguições passaram de uma origem religiosa para uma racial. Contudo, há uma noção de que houve perseguições, expulsões e massacres dos judeus, prolongando do fim do Império Romano até a Idade Média, e assim sucessivamente. Arendt (1989, p. 17-49) aponta:

O antissemitismo moderno nada mais é senão uma versão secularizada de populares superstições medievais, não sendo menos preconceituosa que a noção antisemita de uma secreta sociedade judaica, que dominou ou procurou dominar o mundo desde a antiguidade. [...] Na verdade, o antissemitismo moderno crescia enquanto declinava o nacionalismo tradicional, tendo atingido seu clímax no momento em que o sistema europeu de Estados-nações, com seu precário equilíbrio de poder, entrara em colapso. Os nazistas não eram meros nacionalistas. Sua propaganda nacionalista era dirigida aos simpatizantes e não aos membros convictos do partido. Ao contrário, este jamais se permitiu perder de vista o alvo político supranacional. O "nacionalismo" nazista assemelhava-se à propaganda nacionalista da União Soviética, que também é usada apenas como repasto aos preconceitos das massas. Os nazistas sentiam genuíno desprezo, jamais

abolido, pela estreiteza do nacionalismo e pelo provincianismo do Estado-nação. [...] O antissemitismo moderno deve ser encarado dentro da estrutura geral do desenvolvimento do Estado-nação, enquanto, ao mesmo tempo, sua origem deve ser encontrada em certos aspectos da história judaica e nas funções especificamente judaicas, isto é, desempenhadas pelos judeus no decorrer dos últimos séculos. Se no estágio final da desintegração os slogans antissemitas constituíam o meio mais eficaz de inspirar grandes massas para levá-las à expansão imperialista e à destruição das velhas formas de governo, então a história da relação entre os judeus e o Estado deve conter indicações elementares para entender a hostilidade entre certas camadas da sociedade e os judeus. [...] O moderno antissemitismo, tal como o vimos em países da Europa central e ocidental, tinha causas políticas e não econômicas, enquanto na Polônia e na Romênia foram as complicadas condições de classe que geraram o violento ódio popular contra os judeus. Ali, devido à incapacidade dos governos de resolver a questão de terras e de criar no Estado-nação o mínimo de igualdade através da libertação dos camponeses, a aristocracia ainda feudal pôde não apenas manter seu domínio político, mas também evitar o surgimento de uma classe média.

Arendt (1989) traz que a história do antissemitismo como do ódio aos judeus, é uma parte que compõe uma longa história das relações entre judeus e gentios. Contudo, é possível identificar que o antissemitismo e o discurso do ódio está presente não só como representações nas ficções, mas também nos dias de hoje.

Nas histórias podemos perceber nitidamente questões racistas, mas, não apenas. Os X-Men também abordam questões homossexuais, feministas. Por exemplo, no filme de 2006 desenvolvem uma vacina para “curar” os mutantes, como se houvesse algo errado em serem o que são. Quantas vezes já ouvimos sobre projetos de branqueamento da população? Extermínio de “raças”? Cura gay? A temática dos X-Men segue muito atual. (MOLINA apud VIEIRA, 2019)

Para além das HQs, o filme do qual se refere a citação acima, X-Men 3: O Confronto Final, diz respeito a um mutante no qual o poder neutraliza os poderes dos outros, consequentemente os humanos o internam em um laboratório para ter acesso ao seu gene X, e assim alcançar “A cura”. No decorrer do filme, a notícia é apresentada na TV e ao ver, Vampira se empolga e questiona a veracidade da “cura”, entretanto Tempestade interrompe dizendo que não há o que curar, pois não há nada de errado com nenhum dos mutantes (VIEIRA, 2019). Com isso, Vieira (2019) traz em seu artigo que:

É perfeitamente possível relacionar isso com um caso de 2017, quando a “cura gay” foi um assunto que entrou em pauta, uma vez que retornou para a Câmara dos Deputados. Na época, depois de uma grande discussão sobre o assunto que acabou levado ao arquivamento, voltou à tona na Comissão de

Seguridade Social e Família (CSSF) o PL 4931/2016 — que acaba com a punição do profissional de saúde mental que tratar o paciente com “transtorno de orientação sexual” (VIEIRA,2019).

Referido autor ainda traz uma observação de Eduardo Molina (apud VIEIRA, 2019), dizendo que:

A sociedade atual resgatou um discurso conservador e tradicional, usando a religião como um pano de fundo moralizante e fundamentalista. Nessa história, o reverendo Stryker conduz uma cruzada contra os mutantes porque eles eram obras diabólicas usadas para atormentar os homens, hoje, por exemplo, temos esse mesmo discurso para com a comunidade LGBTQIA+ ou para com aqueles que não se enquadram no “padrão” moral estabelecido por eles. [...] Ainda vejo que muitos dos que acompanham os X-Men são capazes de defender os mutantes, mas, incapazes de aceitar um negro, mulher ou um algum membro da comunidade LGBTQIAP+ em seu convívio social ou até mesmo familiar.

Portanto, podemos chegar à conclusão que os X-Men são o grupo mais relevante dos quadrinhos, pois traz vários questionamentos, não se limitando apenas a questão racial. Para além, realiza um discurso imprescindível com outras minorias, desse modo dá voz a todas elas, conseqüentemente trazendo certa inspiração para suas vidas.

3.3 Totalitarismo no arco “Dias de um Futuro Esquecido”

Considerado como um dos melhores quadrinhos, X-Men – Dias de um Futuro Esquecido mostrou um retrato niilista e melancólico dos mutantes. Além de terem falhado como heróis, estavam destinados ao extermínio decorrente do medo da população, que depositou na liderança radical a possibilidade de mudança e a solução para todos os problemas.

Hannah Arendt (1989, p. 189) em sua obra *Origens do Totalitarismo* nos trouxe as formas com que uma ideologia autoritária é levada ao poder:

A extraordinária força de persuasão decorrente das principais ideologias do nosso tempo não é acidental. A persuasão não é possível sem que o seu apelo corresponda às nossas experiências ou desejos ou, em outras palavras, a necessidades imediatas. Nessas questões, a plausibilidade não advém nem de fatos científicos, como vários cientistas gostariam que acreditássemos, nem de leis históricas, como pretendem os historiadores em seus esforços de

descobrir a lei que leva as civilizações ao surgimento e ao declínio. Toda ideologia que se preza é criada, mantida e aperfeiçoada como arma política e não como doutrina teórica. É verdade que, às vezes, como ocorreu no caso do racismo, uma ideologia muda o seu rumo político inicial, mas não pode imaginar nenhuma delas sem contato imediato com a vida política. Seu aspecto científico é secundário. Resulta da necessidade de proporcionar argumentos aparentemente coesos, e assume características reais, porque seu poder persuasório fascina também a cientistas, desinteressados pela pesquisa propriamente dita e atraídos pela possibilidade de pregar à multidão as novas interpretações da vida e do mundo.

O arco tem início quando a Irmandade de Mutantes de Mística assassinou o Senador Kelly, um político antimutante, e originou uma onda de ódio contra os mutantes. Conseqüentemente, o Projeto Sentinela retornou. Um grupo de X-Men restantes tinha planos em voltar no tempo para impedir a aprovação dessa lei. Kate Pryde encontra um modo de anular o efeito dos bloqueadores para que possam usar seus poderes. Rachel Summers, uma telepata, envia a consciência de Kate para o passado, para alertar os X-Men e impedir o assassinato.

Na Terra-811, Wolverine se junta ao Movimento de Resistência Canadense, porque queria encontrar uma maneira de destruir os Sentinelas antes que a Europa fizesse um ataque nuclear preventivo contra a América do Norte.

Wolverine então começou a contrabandear partes de dispositivos que Kate Pryde precisava pra construir o dispositivo que desativou temporariamente as coleiras inibidoras que ela e o restante dos mutantes eram forçados a usar dentro do campo de concentração. Esse dispositivo libertou Colossus, Tempestade, Rachel Summers, Franklin Richards e Magneto.

Kate acorda em seu corpo mais jovem e tem a missão de convencer seus companheiros de equipe. Enquanto isso, no futuro, os heróis restantes (Tempestade, Wolverine, Colossus e Franklyn Richards) precisam lutar para proteger Kate e Rachel. Tudo acaba em uma batalha entre os X-Men e a Irmandade no passado em um intenso confronto entre os X-Men e as Sentinelas no futuro, que acaba levando muitos à morte.

Em 2013 os mutantes vivem um Holocausto. Os Estados Unidos é dominado pelos Sentinelas e a humanidade é dividida em três categorias: H (pessoas comuns, sem genes mutantes e que podem procriar), A (pessoas comuns, mas que possuem genes mutantes inativos e são proibidas de procriar) e M (mutantes). Os mutantes vivem em campos de concentração, com seus poderes bloqueados por coleiras (os inibidores). Com isso, eles são perseguidos e mortos pelo governo desde que foi aprovada a Lei de Controle Mutante, nos anos 80.

Figura 3 – Categorização das pessoas conforme genes mutantes



Essa referência de divisão dos mutantes por categorias nos remete a como os judeus eram identificados através de marcações. Durante o nazismo, era estabelecido que todo judeu fizesse o uso da Estrela de Davi, tornando-se assim, um meio de identificação para que os judeus fossem excluídos da sociedade. As Leis Raciais de Nurembergue (1935) estabeleciam com rigor quem era judeu puro, meio judeu, mestiço, judeu de primeiro ou segundo grau ou suposto judeu.

Assim, para o regime nacional-socialista, tal ação facilitaria a localização dos judeus e sua deportação para campos de concentração, e não só na própria Alemanha (HASSELBACH, 2019). Sobre isso, Arendt diz (1989, p. 321) que:

Na Alemanha nazista, as leis de Nuremberg, com a sua distinção entre os cidadãos do Reich (Reichsbürger – cidadãos completos) e nacionais (Volksbürger – cidadãos de segunda classe sem direitos políticos), haviam aberto o caminho para um estágio final no qual os “nacionais” de “sangue estrangeiro” podiam perder a nacionalidade por decretos; só a deflagração da guerra evitou a promulgação de uma legislação nesse sentido, que havia sido detalhadamente preparada (ARENDR, 1989, p. 321)

Além disso, ao se classificar as pessoas e ao se permitir a identificação a olhos nus dessas a partir da sua origem, o reich teve o caminho facilitado para o próximo passo da solução judia, como chamou Arendt (1989), que foi a segregação da população em campos de concentração. Os judeus, já cadastrados, eram conduzidos aos campos para isolamento.

O paralelo foi feito na obra X-Men, onde se retrata a criação dos centros de internação mutantes. Estes centros de internação na verdade são campos de concentração, onde mutantes eram presos e aglomerados, andando em filas e utilizando colares para inibição de poderes. Em seus rostos, a letra M era gravada para simbolizar o status inferior destes em sociedade. Eventual fuga seria reprimida facilmente pois com a marca no rosto ficaria praticamente impossível para um mutante em fuga esconder sua condição.

Figura 4 – Isolamento em campos de concentração



Por sua vez, as Leis Jim Crow legalizavam o racismo e a condição social inferior a que a população negra era submetida através da segregação, institucionalizando o descaso para com decisões inconstitucionais. A respeito disso, Martins (2019, p. 312) expõe:

A mensagem final, por outro lado, foge à subjetividade da reflexão alegórica, e leva o leitor diretamente à mensagem que a história busca passar: a de que, apesar da vitória dos oprimidos, a ameaça das consequências criadas a partir da intolerância se mostra contínua. Tal pensamento faz relação direta com a sociedade contemporânea da produção, a qual apesar das diversas vitórias institucionais por parte do movimento negro, ainda lidava com a intensa segregação racial (MARTINS, 2019, p.312).

A lógica da segregação é parte essencial das forma como se tratava a questão racial nos Estados Unidos, tão ostensivamente criticada por Stan Lee. Separar negros de brancos como se os primeiros pertencessem a uma categoria inferior da população é equivalente a obrigar o isolamento de judeus e outras minorias nos regimes antissemitas – e ambas práticas são criticadas na obra de Stan Lee.

Por sua vez, a lógica do extermínio, solução final dada à questão judia, também é relatada na obra X-Men. A respeito desta, explicando como ocorreu a busca dos nazistas para o extermínio dos judeus, Arendt (1989, p. 28) aponta:

Após a catástrofe final, isto é, após a aniquilação quase completa dos judeus da Europa, a tese do antissemitismo eterno tornou-se mais perigosa do que nunca, pois ela poderia levar até à absolvição os mais tenebrosos criminosos entre os antissemitas. Longe de garantir a sobrevivência do povo judeu, o antissemitismo ameaçou-o claramente de extermínio.

Com isso, a autora ainda levanta o questionamento: "Por que os judeus e não outros?", a resposta de forma mais simples: eterna hostilidade. Logo afrente ela diz sobre a razão do discurso do ódio, e assim como os judeus, os mutantes eram extremamente hostilizados, independente de boa conduta ou virtudes. Eram julgados, desrespeitados e taxados como monstros pelo simples fato de ser quem são. Para tanto, Arendt (1989, p. 28-333) coloca que:

De certa forma, nos campos de extermínio nazistas os judeus eram assassinados de acordo com a explicação oferecida por essas doutrinas à razão do ódio: independentemente do que haviam feito ou deixado de fazer, independentemente de vício ou virtude pessoais. Além disso, os próprios assassinos, apenas seguindo ordens e orgulhosos de sua desapaixonada eficiência, assemelhavam-se sinistramente aos instrumentos "inocentes" de um ciclo inumano e impessoal de eventos, exatamente como os considerava a doutrina do eterno antissemitismo. [...] Os sobreviventes dos campos de extermínio, os internados nos campos de concentração e de refugiados, e até os relativamente afortunados apátridas, puderam ver, mesmo sem os argumentos de Burke, que a nudez abstrata de serem unicamente humanos era o maior risco que corriam. Devido a ela, eram considerados inferiores e, receosos de que podiam terminar sendo considerados animais, insistiam na sua nacionalidade, o último vestígio da sua antiga cidadania, como o último laço remanescente e reconhecido que os ligaria à humanidade.

A imagem das vítimas do extermínio em massa conduzido diante da população mutante lembra aquelas que foram vistas quando se abriram as portas dos campos de extermínio nazistas.

Figura 5 – Extermínio dos mutantes



Tratando de extermínio, Arendt (1989, p. 28) traz que após a aniquilação da grande maioria dos judeus da Europa, o antissemitismo eterno se tornou extremamente perigoso, pois

poderia levar até à absolvição dos mais terríveis criminosos entre os antissemitas, conseqüentemente, o antissemitismo veio com uma ameaça de extermínio. Com isso, a Arendt (1989, p. 323) afirma:

Nenhum dos estadistas se apercebia de que a solução de Hitler para o problema judaico – primeiro, reduzir os judeus alemães a uma minoria não reconhecida na Alemanha; depois, expulsá-los como apátridas; e, finalmente, reagrupá-los em todos os lugares em que passassem a residir para enviá-los aos campos de extermínio – era uma eloquente demonstração para o resto do mundo de como realmente “liquidar” todos os problemas relativos às minorias e apátridas.

Arendt (1989, p. 488) traz que “os campos de concentração e de extermínio dos regimes totalitários servem como laboratórios onde se demonstra a crença fundamental do totalitarismo de que tudo é possível”. Assim, segundo Arendt (1989, p. 493):

O verdadeiro horror dos campos de concentração e de extermínio reside no fato de que os internos, mesmo que consigam manter-se vivos, estão mais isolados do mundo dos vivos do que se tivessem morrido, porque o horror compele ao esquecimento. No mundo concentracionário mata-se um homem tão impessoalmente como se mata um mosquito. Uma pessoa pode morrer em decorrência de tortura ou de fome sistemática, ou porque o campo está superpovoado e há necessidade de liquidar o material humano supérfluo.

Traçando um paralelo, é possível observar com os mutantes a todo o momento, todos são tratados como descartáveis. Na figura acima é possível notar a entrada de Kate no acampamento e a primeira coisa a se deparar é com a quantidade de túmulos, retratando cada mutante que foi exterminado.

Mais que o arame farpado, é a irrealidade dos detentos que ele confina, que provoca uma crueldade tão incrível que termina levando à aceitação do extermínio como solução perfeitamente normal. Tudo o que se faz nos campos tem o seu paralelo no mundo das fantasias malignas e perversas. (ARENDR, 1989, p. 496)

Isso tudo torna possível à percepção de como passaram a tratar a morte como última solução, seja por tortura ou superlotação dos campos. Toda luta e questionamento acerca do que realmente é certo ou errado, do motivo de todo discurso de ódio, de toda segregação, carrega uma grande bagagem de dor e sofrimento. Mesmo com evoluções e direitos conquistados, ainda vemos nos dias de hoje inúmeros casos de injustiças. Independente da situação, a perseguição e o extermínio por simplesmente ser quem são, prevalece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer a literatura é saber de que forma a história foi contada no decorrer dos anos. Grandes revoluções da história da humanidade foram relatadas por livros, década após década. Nos dias de hoje, o desenvolvimento das artes está diretamente ligado à tecnologia e vem se difundindo cada vez mais. A literatura é uma ferramenta democrática de entendimento e, no caso em questão, nas HQs, além de uma comunicação linguística, destaca-se a visual, ou seja, sua comunicação é feita tanto por palavras quanto por imagens.

O trabalho aqui exposto teve como objetivo trazer de forma simples que é possível fazer o estudo do Direito associando com ficção literária. Para isso, foi utilizado o universo dos X-Men, devido a toda sua história e à possibilidade de compreender os vínculos entre direito à igualdade e toda a luta histórica nele envolta. Foram utilizados momentos específicos para que fosse possível levantar discussões acerca do direito a igualdade, totalitarismo, entre outros, conforme a análise da filósofa Hannah Arendt, bem como a partir de um olhar sobre a luta por direitos civis, liderada por Martin Luther King.

X-Men não retrata apenas de um grupo de jovens que tem superpoderes. São seres humanos que, devido a uma característica genética incomum, foram excluídos da sociedade e sofriam preconceito pela maioria dominante. Apesar de defenderem a igualdade entre mutantes e humanos, o outro lado nunca foi receptivo a essa ideia. Além disso, no próprio meio mutante haviam os defensores da supremacia racial, por exemplo, Magneto, principal vilão das HQs, defendia a supremacia dos mutantes, em contraponto ao Professor Xavier. Assim, é possível notar um paralelo a Martin Luther King, o qual defendia a igualdade entre todos, enquanto Malcolm X defendia a supremacia negra. Esse é um dos exemplos que remete à noção de que os X-Men foram criados como uma metáfora das Lutas pelos Direitos Civis Negros nos Estados Unidos.

Em uma analogia com o contexto histórico da Segunda Guerra Mundial, assim como na ficção, o símbolo máximo da opressão foram os Sentinelas, enquanto na realidade foram as forças armadas nazistas. Para além, os mutantes são odiados, perseguidos e presos em campos de concentração simplesmente por serem quem são. Do mesmo modo se refere aos judeus, marcados e perseguidos no período do holocausto. Com isso, é possível perceber uma linha bem tênue entre ficção e realidade.

A obra de Stan Lee é cheia de relatos sobre a segregação. A todo momento os mutantes são excluídos e vistos com olhares de medo e/ou repulsa, sendo rejeitados pela sociedade. X-Men é considerado como um dos quadrinhos mais relevantes, não somente por

fazer referência ao um contexto histórico extremamente importante, mas também por não se limitar somente à questão racial. A obra realiza também um discurso imprescindível abrangendo outras minorias, dando voz e inspirando todas elas. Neste sentido, tais quadrinhos que iniciaram uma saga no século passado se mantêm com temáticas extremamente relevantes até os dias de hoje.

Trabalhar com esse arco dos X-Men possibilitou aprofundar os estudos acerca do direito à igualdade em todo o contexto da Segunda Guerra Mundial, bem como pontos específicos de movimentos revolucionários de tal período e as sofridas lutas para adquirir o mínimo para sobreviver. Para além, é possível perceber como tudo isso ainda se reflete nos dias de hoje. Neste sentido, destaca-se a semelhança com os diversos processos que a história caminhou, compreendendo-os de uma forma dinâmica com as HQs.

Tais reflexões levam a uma conclusão final: a interdisciplinaridade é viável e apropriada ao estudo jurídico. Portanto, não há motivos para não se utilizar desse meio, pois ele claramente vem para agregar e facilitar alguns entendimentos. Assim como o Direito é rico em conhecimentos, a literatura também é. Desse modo, ambos vêm se modernizando e atualizando cada dia mais. Com este trabalho, é possível perceber que é completamente válido e frutífero realizar tal associação. Já que existem tais ferramentas a nosso dispor, utilizá-las para quebrar preceitos e paradigmas impostos é uma obrigação do pensador crítico do Direito.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Harcourt Brace Jovanovich, 1989.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARRABAL, Alejandro Knaesel; NASCIMENTO, Carlos Eduardo do. A relação entre o direito e as artes: contribuições para o pensamento crítico contemporâneo. **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**, Editora Unijuí, ano XXIX, n. 53, jan./jun. 2020, p. 18-27.

BORGES, José Souto Maior. Significação do princípio da isonomia na Constituição de 1988. **Revista de direito público**, São Paulo, v. 15, p. 29-34, 1996.

EBAUM, Max. 1968: explosão e transformação da corrente radical nos Estados Unidos. **Revista Movimento**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2018/06/1968-estados-unidos-movimento-negro-panteras-negras-guerra-vietna>. Acesso em: 03 jan. 2022.

FERNANDES, Claudia Damian; CAMPOS, Karine Miranda; MARASCHIN, Claudio. Direito e Literatura: uma análise interdisciplinar do fenômeno jurídico a partir dos textos literários. **Revista Anagrama – Revista Interdisciplinar da Graduação**, São Paulo, v. 2, n. 4, 2009.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O princípio da igualdade e o acesso aos cargos públicos. **RPGE**, São Paulo, 1978/1979, ano 13, v. 15, p. 59-63.

FRADE, Renan Martins. **Os X-Men nos anos 60 eram uma alegoria da luta dos direitos humanos dos negros – e, hoje, no cinema, será que ainda representam algo?** Disponível em: <https://judao.com.br/o-preconceito-martin-luther-king-malcolm-x-e-os-x-men/#:~:text=Por%C3%A9m%2C%20como%20bem%20disse%20Chris,a%20intoler%C3%A2ncia%20e%20o%20preconceito%E2%80%9D>. Acesso em: 20 fev. 2022.

GENRO, Maria Elly Herz; ZITKOSKI, Jaime José. “Hannah Arendt”. **Mestras e Mestres do Mundo: Coragem e Sabedoria**, 2018. Disponível em: https://alice.ces.uc.pt/mestrxs/?id=27696&pag=23918&id_lingua=1&entry=32334. Acesso em: 14 mar. 2022.

HASSELBACH, Christoph. “Estrela de judeu”, símbolo de discriminação e morte. **DW**, 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/estrela-de-judeu-s%C3%ADmbolo-de-discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-morte/a-19518174>

KING, Martin Luther. **Por que não podemos esperar**. São Paulo: Faro Editorial, 2020.

MARTINS, Kauê Souza. O racismo nas páginas de X-Men: críticas à segregação racial e à intolerância. **Revista Hydra**, v. 6, n. 10, ago. 2021.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2007.

NEVES, Daniel. **Holocausto**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/holocausto.htm>. Acesso em: 10 jan. 2022^a.

PAIVA, Angela Randolpho. Movimento dos direitos civis: esfera religiosa em movimento social. **Centro Edelstein**, p. 1-14, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/3wsmq/pdf/paiva-9788579820410-06.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

PEREIRA, Mariana Morena. O movimento negro e as revoluções de 1968: Uma análise da relação e ressignificação do negro e o histórico do movimento no Brasil. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 8, n. 1, 2019, p. 34-57. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistamseu/article/view/240135/32922>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SILVA, Daniel Neves. **Segunda Guerra Mundial**. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/segunda-guerra-mundial.htm>. Acesso em: 10 jan. 2022^a.

SILVA, Daniel Neves. **Rosa Parks**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/rosa-lee-parks.htm>. Acesso em: 08 de jan. 2022^b.

SILVA, Fernando Muniz. O princípio da igualdade. **Âmbito Jurídico**, 2017. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-principio-da-igualdade/#_ftn1. Acesso em: 15 nov. 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

STRECK, Lênio; TRINDADE, André (Org.). **Direito e literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade**. Porto Alegre: Atlas, 2013.

VIEIRA, Nathan. X-Men: uma analogia ao preconceito e à intolerância. **Canal Tech**, 2019. Disponível em: <https://canaltech.com.br/quadrinhos/x-men-uma-metafora-para-o-preconceito-e-para-a-intolerancia-158481>. Acesso em: 14 mar. 2022.